

Avaliação da Devida Diligência (*Due Dilligence*) de Direitos Humanos pelo Projecto de GNL da TotalEnergies, em Moçambique

Relatório elaborado por

UpRights¹

Solicitado por



milieudéfensie



**Friends of
the Earth
Europe**



ReCommon



**Les Amis
de la Terre
France**

Índice

Índice.....	2
Sumário Executivo.....	3
I. Antecedentes.....	6
II. Objectivo e Metodologia.....	9
III. Apresentação da devida diligência feita pelo projecto no domínio dos Direitos Humanos.....	11
1. A avaliação da DDDH.....	12
2. O Plano de Acção da DDDH.....	13
3. A política de Direitos Humanos.....	15
IV. Áreas problemáticas do processo de DDDH.....	17
1. Calendário da avaliação da DDDH tardia.....	17
2. Lacunas no engajamento com as partes interessadas.....	19
A. Falta de representatividade efectiva no engajamento com as partes interessadas e de transparência na sua metodologia, no contexto da avaliação da DDDH.....	21
B. Adopção do Plano de Acção de DDDH, baseado numa avaliação incompleta da DDDH.....	24
C. Falta de participação no desenvolvimento do Plano de Acção e da política de DDDH.....	26
3. O processo da DDDH não tem em conta o conflito armado em Moçambique.....	26
A. Factos relevantes relativamente ao conflito em Moçambique.....	26
V. Conclusão.....	49

Sumário Executivo

A meio de claras indicações que a TotalEnergies está a considerar reiniciar oficialmente o projecto de GNL, na Província do norte de Moçambique, Cabo Delgado, a *Justiça Ambiental JA!*, os *Amigos da Terra Europa*, os *Amigos da Terra EUA* e a *Milieudefensie*, contrataram a *Uprights* para rever a Devida Diligência de Direitos Humanos (DDDH), pelo projecto de GNL. A presente avaliação demonstra que a avaliação da DDDH, realizada por uma empresa de consultoria, em 2020, após a TotalEnergies se tornar operadora (Setembro 2019), e antes da mesma declarar força maior, em Abril de 2021, **é incompleta e contém falhas** que não foram devidamente corrigidas pela TotalEnergies no seu subsequente Plano de Acção de DDDH. Embora algumas das limitações encontradas na realização da avaliação da DDDH possam estar relacionadas com a pandemia de COVID-19, isso não invalida as deficiências identificadas pelo presente relatório.

O relatório demonstra que há um desfasamento significativo entre o compromisso público assumido pelo projecto de GNL de respeitar os direitos humanos em todos os aspectos das suas operações (conforme estabelece a sua política de direitos humanos) e a aplicação efectiva da DDDH nas suas operações *vis-à-vis* a situação de direitos humanos no terreno. O recente relatório de Jean-Christophe Rufin, solicitado pela TotalEnergies, revela e confirma algumas das deficiências do processo da DDDH do projecto, as quais são ora identificadas no presente relatório.

A principal questão tem a ver com o facto da DDDH não levar em conta o conflito armado em Moçambique. A Avaliação da DDDH realizada em 2020, pela LKL, e o Plano de Acção da TotalEnergies daí resultante, não prioriza, nem considera, adequadamente o conflito armado; e não adopta uma metodologia reforçada de DDDH usando uma lente sensível ao conflito. Se considerarmos que o projecto de GNL tem estado a funcionar numa zona afectada por conflitos desde 2017, e que a TotalEnergies se tornou a operadora do projecto em Setembro de 2019, é impossível compreender porque tal contexto foi ignorado.

Como resultado desta importante lacuna, o processo da DDDH ignora, quase que totalmente, os impactos potenciais e reais do Projecto sobre os direitos humanos num contexto de conflito armado. Em particular, o processo da DDDH não avalia com precisão o potencial impacto do Projecto sobre os direitos humanos e segurança das comunidades em relação aos insurgentes e às forças de defesa e segurança de Moçambique. Ademais, o processo ignora ainda o direito internacional humanitário e o direito penal internacional como quadros jurídicos relevantes, apesar da sua inegável aplicabilidade ao contexto operacional do Projecto.

Consequentemente, o processo da DDDH não foi capaz de avaliar o risco real de ser considerado cúmplice de violações do direito internacional humanitário ou de crimes de guerra cometidos pelas forças armadas de Moçambique. Para além disso, não abordou suficientemente a questão do género e do conflito como parte uma devida diligência reforçada em matéria de direitos humanos.

Se o processo da DDDH tivesse sido conduzido usando uma perspectiva sensível ao conflito, o Projecto teria previamente desenvolvido uma estratégia responsável e clara para lidar com os potenciais impactos sobre direitos humanos, o que poderia culminar com o término ou suspensão das suas actividades. Porque não o fez, a TotalEnergies não estava ainda preparada quando declarou força maior e não tinha qualquer

estratégia clara sobre como iria continuar com a implementação do plano de reassentamento e de protecção das comunidades reassentadas que aguardavam reassentamento na Vila de Quitunda deixando, deste modo, as comunidades afectadas num limbo. Dois outros exemplos mostram que as políticas e práticas da DDDH da TotalEnergies não eram adequadas, ou eficazes, para lidar com os impactos potenciais nos direitos humanos relacionados com a segurança da comunidade. Em primeiro lugar, durante o ataque a Palma, a TotalEnergies não participou nos esforços de resgate no Hotel Amarula. Embora estivesse numa posição única para levar a cabo operações de resgate com os seus cerca de 700 efectivos de segurança e equipamento (helicópteros do tipo transportador de pessoal, aeroporto e combustível de aviação), não usou tal capacidade nem recursos. Também não exerceu a sua influência junto do governo de Moçambique, para activar a sua ajuda aos necessitados. Em segundo lugar, quando os insurgentes entraram em confronto com as forças de defesa e segurança moçambicanas e atacaram civis perto da fábrica de GNL, em Afungi, pelo menos 10.000 deslocados internos tinham-se reunido no exterior do local do Projecto de GNL protegido pelas forças governamentais. Os meios de comunicação social relataram que foi frequentemente negada a entrada de civis no local do Projecto de GNL. Este incidente mostra que a TotalEnergies parecia não se sentir responsável por milhares de civis.

Para além do conflito armado, este relatório identifica outras áreas problemáticas no processo da DDDH:

- Houve um atraso na calendarização da Avaliação da DDDH. A TotalEnergies não realizou qualquer HRIA (Avaliação de Impacto sobre Direitos Humanos) antes de se envolver no projecto e, mais uma vez, não o fez antes de se tornar a operadora, em 2019.
- Verificaram-se lacunas nos processos de engajamento com as partes interessadas, levantando sérias dúvidas quanto à suficiência do engajamento e à qualidade da informação recolhida para a realização da análise na Avaliação da DDDH. Os principais grupos de partes interessadas (como as comunidades que ainda têm de ser reassentadas e a sociedade civil em Cabo Delgado) parecem não ter sido auscultados e a metodologia utilizada para interagir com as partes interessadas afectadas não foi transparente.
- Para além disso, os documentos da DDDH não avaliaram o Plano de Reassentamento olhando para a realidade no terreno. Apesar das numerosas questões levantadas ao longo dos anos pelas comunidades afectadas pelo processo de reassentamento, a Avaliação da DDDH e o Plano de Acção de DDDH, aparentam aprovar o plano e o processo de reassentamento existentes sem avaliar o seu impacto sobre os direitos humanos no terreno.

Esta análise foi realizada com base em limitados documentos disponibilizados publicamente pela TotalEnergies, nomeadamente a Avaliação da DDDH do Projecto, realizada pela empresa de consultoria, em 2020, o Plano de Acção da DDDH e a Política de Direitos Humanos, ambos adoptados pelo Projecto, no primeiro trimestre de 2021. O escrutínio público da implementação da DDDH pelo Projecto foi limitado, dada a indisponibilidade de uma série de documentos-chave, nomeadamente o Memorando de Entendimento celebrado entre o Projecto e o Governo para o destacamento de uma Força de Intervenção Conjunta, composta por membros das forças de defesa e segurança moçambicanas, para proteger o Projecto e o plano de segurança baseado na comunidade. Outra limitação importante ao escrutínio público tem sido a superficialidade da avaliação de direitos humanos, a qual, muitas vezes contém explicações inadequadas e não fornece detalhes sobre a sua rácio e conclusões, limitando a possibilidade de se avaliar o carácter abrangente da avaliação de direitos humanos.

I. Antecedentes

1. Em 2010, foram descobertas grandes quantidades de gás natural ao largo da costa de Moçambique. Esta descoberta atraiu grandes investimentos de empresas internacionais de energia, as quais encontram-se a desenvolver vários projectos de gás natural liquefeito (GNL). Um destes projectos - o Projecto Moçambique GNL (o Projecto) - está localizado na província de Cabo Delgado, e é operado pela Total E&P Moçambique Area 1, Lda (TEPMA1), uma subsidiária integral da TotalEnergies desde 2019. O Projecto foi concebido para produzir gás natural *offshore* que será processado numa instalação de GNL *onshore* antes de ser exportado¹. A construção das instalações em terra exigiu que o Projecto adquirisse, junto do governo, o direito de uso e aproveitamento de 7.000 hectares na Península de Afungi (DUAT)², Província de Cabo Delgado. Isto implicou a deslocação física e/ou económica de comunidades residentes na área abrangida pelo DUAT.
2. Em 2015, o Projecto - então operado pela Anadarko Petroleum Corporation (Anadarko) - realizou uma Avaliação de Impacto sobre os Direitos Humanos (HRIA 2015), com o objectivo de identificar as áreas de risco para os direitos humanos e propor medidas de mitigação contra tais riscos³. No fim de 2017, eclodiu no norte de Moçambique um conflito armado entre o Governo de Moçambique e o grupo Al-Shabab, nomeadamente na região de Cabo Delgado⁴. Apesar da volatilidade da situação de segurança, em junho de 2019, foi tomada uma decisão final de investimento de 20 mil milhões de dólares para o projecto. A TotalEnergies tornou-se a operadora em Setembro desse ano, depois de ter adquirido a sua participação na exploração à Anadarko⁵. Quando se tornou operadora, a TotalEnergies encarregou uma empresa de consultoria, a LKL International Consulting Inc. (LKL)⁶ de actualizar a HRIA feita em 2015, em conformidade com o compromisso público da TotalEnergies de respeitar os direitos humanos durante o desenvolvimento e a exploração do Projecto⁷. A LKL realizou a Avaliação de Devida Diligência de Direitos Humanos (Avaliação DDDH)⁸, entre Dezembro de 2019 e Agosto de 2020, e o relatório final foi submetido em Dezembro de 2020⁹. Entre Janeiro e Março de 2021, o Projecto adoptou um Plano de Acção de Devida Diligência de Direitos Humanos (Plano de Acção DDDH)¹⁰. A 12 de Março de 2021, a TEPMA1 aprovou também uma Política Geral de Direitos Humanos¹¹. No entanto, pouco tempo depois, a 27 de Março de 2021, na sequência do violento

¹ LKL International Consulting INC., Mozambique LNG Project Human Rights Due Diligence Assessment, Dezembro de 2020 (Avaliação do HRDD), p. 1.

² Em Moçambique, as terras são propriedade do Estado e apenas o seu uso pode ser concedido através da atribuição de um Direito de uso e Aproveitamento de Terra (DUAT).

³ Total, Human Rights Due Diligence Action Plan, Moçambique LNG, 2021 (Plano de Acção HRDD), p. 4; Website Moçambique LNG, Human rights commitments. (“A HRIA identificou quatro áreas principais de risco para os direitos humanos, ou questões salientes, nomeadamente: reparação de queixas e acesso a soluções; respeito pelos direitos laborais na cadeia de abastecimento; respeito pelos direitos humanos na segurança; e, acesso à terra e reassentamento Plano de Reassentamento.”). O HRIA 2015 não está disponível publicamente.

⁴ Academia de Geneve, RULAC, Moçambique.

⁵ Total conclui aquisição da participação da Anadarko em Moçambique GNL | TotalEnergies.com; Website do Moçambique LNG, Marcos do Projecto; Avaliação de HRDD, p. 1, n. 1.

⁶ O projecto foi conduzido por uma “equipe de especialistas em direitos humanos, segurança e desempenho social da LKL International Consulting Inc. com a colaboração da Triple R Alliance”. Consulte Avaliação de HRDD, p. 1 e Apêndice I, Equipe de Avaliação.

⁷ Website do Moçambique LNG, Human rights commitments

⁸ Avaliação do DDDH, primeira página, p.1

⁹ Plano de acção do DDDH

¹⁰ TEPMA1, Human Rights Policy, 12 March 2021

¹¹ Veja abaixo Cronologia e parágrafos c-75.

ataque à Vila de Palma¹², a TotalEnergies anunciou a suspensão das suas operações no terreno e, no dia 26 de Abril de 2021, declarou força maior em relação ao Projecto¹³.

3. Desde então, a TotalEnergies não retomou, oficialmente, o desenvolvimento do Projecto. Desde o fim de 2022, que têm surgido vários sinais que indicam que a TotalEnergies está a considerar reiniciar formalmente a sua actividade em Moçambique, em 2023¹⁴. Em Dezembro de 2022, a TotalEnergies confiou ao perito Jean-Christophe Rufin uma missão independente para avaliar a situação humanitária na província de Cabo Delgado¹⁵. O relatório foi submetido em Março de 2023 e foi publicado no sítio electrónico da TotalEnergies no dia 23 de Maio de 2023, acompanhado de um plano de acção dos parceiros do projecto¹⁶.

Cronologia¹⁷	
• 2010	Descoberta de gás natural ao largo da costa do norte de Moçambique.
• 2 de Dezembro de 2014	O Governo de Moçambique aprovou um Decreto-Lei para a Área 1 e para a Área 4 dos projectos de GNL, proporcionando o quadro jurídico para o desenvolvimento do Projecto. ¹⁸
• 2015	O projecto realizou uma avaliação de impacto sobre os Direitos Humanos (HRIA 2015). ¹⁹
• 5 de Outubro de 2017	Primeiro ataque militar realizado por membros do grupo Al-Shabab contra três esquadras de polícia em Mocimboa-da-Praia, província de Cabo Delgado. ²⁰
• 21 de Fevereiro de 2019	Ataque de membros da Al-Shabab contra a coluna da Anadarko, matando um motorista Moçambicano. ²¹
• Março de 2019	O Projecto (e a Área 4) celebraram um Memorando de Entendimento sobre Segurança com o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério do Interior de Moçambique. ²²

¹² International Crisis Group, *Conter a Insurreição em Cabo Delgado, Moçambique, África Relatório n°303*, 11 de junho de 2021, p. 15.

¹³ Website Mozambique LNG, comunicado de imprensa, [Total declares Force Majeure on Mozambique LNG project | TotalEnergies-led Mozambique LNG Project](#), 26 de abril de 2021.

¹⁴ Africa Intelligence, [TotalEnergie relance l'appel d'offres pour le gros oeuvres d'Afungi](#), 24 November 2022 (resumption of the tender process for the construction work on Afungi peninsula); Africa news, [Le Mozambique rouvre un port-clé dans la region gazière de Cabo Delgado](#), 30 November 2022 (reopening of the port of Mocimboa da Praia); Reuters, [Saipem to restart Mozambique LNG project for Total in July](#), 28 February 2023 (Saipem declared to the press that an agreement had been reached between TotalEnergies and them to restart the project in July 2023); TotalEnergies, press release, [Mozambique LNG: TotalEnergies Entrusts Jean-Christophe Rufin with an Independent mission to assess the humanitarian situation in Cabo Delgado Province](#), 2 February 2023 (visit of the Chairman and CEO of TotalEnergies to Cabo Delgado Province); Africa Intelligence, [TotalEnergies and Saipem on hiring spree as Mozambique LNG set to resume](#), 6 March 2023 (restart of recruitment process).

¹⁵ TotalEnergies, comunicado de imprensa, [Mozambique GNL: TotalEnergies confia a Jean-Christophe Rufin uma missão independente para avaliar a situação humanitária na província de Cabo Delgado](#), 2 de fevereiro de 2023.

¹⁶ TotalEnergies, comunicado de imprensa, [TotalEnergies publica o relatório de JC. Rufin sobre os direitos humanos em Cabo Delgado, juntamente com o plano de ação decidido pelos parceiros do projecto Mozambique LNG](#), 23 de maio de 2023.

¹⁷ Para as etapas do projecto, vide ainda [The Resource | Projecto Mozambique LNG liderado pela TotalEnergies](#); para as actividades relacionadas com o Projecto Mozambique LNG, ver [Press releases | Projecto Mozambique LNG liderado pela TotalEnergies](#).

¹⁸ Conselho de Ministros, [Mozambique Decree 2.2014 Rovuma Basin English](#), 2 de Dezembro 2014; Shearman&Sterling LLP, [Mozambique's Decree Law: Worth the Wait](#), 30 January 2015; Clifford Chance, [mozambiques-rovuma-basin-decreelaw-key-uncertainties-and-their-impact](#), Julho 2015.

¹⁹ Plano de Ação HRDD, p. 4; Mozambique LNG Website, [compromissos de direitos humanos](#).

²⁰ Academia de Genebra, RULAC, [Moçambique](#).

²¹ OilPrice.com, [Gunmen Attack Anadarko LNG Project In Mozambique](#), 22 February 2019; Bloomberg, [Anadarko Mozambique Attacked for First Time Amid Insurgency](#), 21 February 2019.

²² Mozambique LNG Website, [Security | TotalEnergies-led Mozambique LNG Project](#).

• 18 de Junho de 2019	Decisão final de investimento no projecto no valor de 20 mil milhões de dólares. ²³
• Agosto de 2019	Início da construção do projecto. ²⁴
• Julho-Dezembro. 2019	Implementação da Fase 1 - Realojamento das comunidades para a aldeia de Quitunda. ²⁵
• Setembro de 2019	A TotalEnergies adquiriu a sua participação no projecto através da Anadarko, tornando-se a operadora do projecto. ²⁶
• Setembro-Dezembro 2019	A TotalEnergies encomendou à LKL a atualização da HRIA de 2015. ²⁷
• Dezembro 2019- Agosto 2020	A LKL efectuou a avaliação da DDDH. ²⁸
• 27 de Junho de 2020	Um ataque de insurgentes a uma viatura pertencente à Fenix Construction, subempreiteiro do Projecto, ocorreu quatro quilómetros a norte de Mocimboa-da-Praia, na província de Cabo Delgado, aproximadamente 60 quilómetros a sul do local de construção do Projecto. Dos 14 passageiros da viatura, oito perderam a vida, três conseguiram escapar e outros três ficaram desaparecidos. ²⁹
• 17 de Julho de 2020	A TotalEnergies anunciou a assinatura de um acordo de financiamento da dívida sénior de 14,9 mil milhões de dólares para o projecto. ³⁰
• 24 de Agosto de 2020	Foi celebrado um Memorando de Entendimento actualizado entre a TEPMA1 e o Governo de Moçambique relativamente à segurança do Projecto. ³¹
• Dezembro 2020	A situação de segurança levou à desmobilização temporária da força de trabalho do projecto. ³²
• Dezembro de 2020	A LKL apresentou a sua avaliação da DDDH.
• 4 de Janeiro de 2021	O Projecto confirmou a suspensão das suas operações e retirou o pessoal não pertencente ao sector da segurança.
• Janeiro ou Março de 2021	Adopção pelo Projecto do Plano de Acção da DDDH (data não especificada).
• 12 de Março de 2021	O projecto adoptou uma política de Direitos Humanos.
• 24 de Março de 2021	O Projecto anunciou que iria retomar progressivamente as actividades de construção nas instalações de Afungi, após a implementação de medidas de

²³ TotalEnergies Website, Notícias, [Total Closes the Acquisition of Anadarko's Shareholding in Mozambique LNG](#), 30 de setembro de 2019.

²⁴ Mozambique LNG Website, The Resource | TotalEnergies-led Mozambique LNG Project.

²⁵ Avaliação do HRDD, p.15.

²⁶ Avaliação do HRDD, p. 1, fn. 1.

²⁷ Plano de Acção, p.4.

²⁸ Avaliação do HRDD, p.1.

²⁹ Zitamar News, [At least eight dead in Mocimboa ambush on construction workers 6 July 2020](#); Upstream, [Eight killed in Mozambique insurgents' ambush on LNG contractor vehicle, 8 July 2020](#); Global Construction Review, [Eight construction workers on Total's Mozambique LNG project gunned down in vehicle, 6 July 2020](#).

³⁰ TotalEnergies Website, News, [Total announces the signing of Mozambique LNG project financing, 17 July 2020](#).

³¹ TotalEnergies Website, News, [Total signs agreement with the Government of Mozambique regarding the security of Mozambique LNG project, 27 August 2020](#).

³² Mozambique LNG Website, Press Release, [Mozambique LNG project resumes construction activities, 24 March 2021](#).

	segurança adicionais no local. ³³
• 24 de Março de 2021	O Al-Shabab atacou a Vila de Palma, na província de Cabo Delgado. ³⁴ Como resultado do ataque insurgente, pelo menos 1.193 pessoas morreram ou estão desaparecidas e 209 foram raptadas, incluindo crianças, entre os residentes civis de Palma. ³⁵ Centenas de mulheres e meninas foram também raptadas pelo Al-Shabab e submetidas a abusos sexuais e casamentos forçados. ³⁶
• 27 de Março de 2021	A TotalEnergies anunciou a suspensão das suas actividades. ³⁷
• 26 de Abril de 2021	A TotalEnergies declarou força maior no projecto. ³⁸
• 12 de Dezembro de 2022	Assinatura de um Memorando de Entendimento entre o Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos (MJCRA) e o TEPMA 1, com vista a estabelecer a implementação de um Plano de Intervenção em Direitos Humanos para a região de Afungi, na Província de Cabo Delgado. ³⁹
• Dezembro 2022	A TotalEnergies confiou a Jean-Christophe Rufin uma missão independente para avaliar a situação humanitária na província de Cabo Delgado. ⁴⁰
• 3 de Fevereiro de 2023	O Presidente e Director Executivo da TotalEnergies visitaram a província de Cabo Delgado para analisar a situação humanitária e de segurança. ⁴¹
• 23 de Maio de 2023	Publicação, pela TotalEnergies, do relatório de Jean-Christophe Rufin sobre a situação socioeconómica, humanitária e de Direitos Humanos na zona de Palma-Afungi-Mocímboa (Cabo Delgado) e de um plano de acção conexo adoptado pelos parceiros do projecto. ⁴²

II. Objectivo e Metodologia

4. A *Justiça Ambiental*, os *Amigos da Terra Europa*, os *Amigos da Terra EUA* e a *Milieudéfensie* solicitaram à *Uprights* uma análise independente sobre o processo de devida diligência de Direitos Humanos, pela TotalEnergies, no decurso do Projecto. A análise das acções da DDDH do Projecto centrou-se em três documentos-chave: (1) a Avaliação da DDDH do Projecto realizada pela empresa de consultoria LKL, em 2020; (2) o Plano de Acção da DDDH e, (3) a Política de Direitos Humanos. Estes dois últimos documentos foram adoptados pelo Projecto no

³³ International Crisis Group, [Stemming the Insurrection in Mozambique's Cabo Delgado](#), Africa Report N°303, 11 June 2021, Appendix B: Timeline of Cabo Delgado Conflict, p. 40.

³⁴ See Mozambique LNG Website, Press Release, [Mozambique LNG project resumes construction activities, 24 March 2021](#).

³⁵ Insecurity Insight, [Mozambique Alert: Palma](#), 26 March 2021; Insecurity Insight, [Vigil InSight Situation Report of 15 March 2021](#)

³⁶ Alex Perry, [Palma Massacre](#), 19 June 2023.

³⁷ HRW, Mozambique: [Hundreds of Women, Girls Abducted](#), 7 December 2021.

³⁸ International Crisis Group, [Stemming the Insurrection in Mozambique's Cabo Delgado](#), Africa Report N°303, 11 June 2021.

³⁹ Mozambique LNG Website, press release, [Total declares Force Majeure on Mozambique LNG project | TotalEnergies-led Mozambique LNG Project](#), 26 April 2021.

⁴⁰ Mozambique LNG Website, press release, [MJCRA and TotalEnergies Sign Agreement for Human Rights Intervention in Palma](#), 12 December 2022.

⁴¹ TotalEnergies, press release, [Mozambique LNG: TotalEnergies Entrusts Jean-Christophe Rufin with an Independent mission to assess the humanitarian situation in Cabo Delgado Province](#), 2 February 2023.

⁴² TotalEnergies, press release, [Mozambique LNG: TotalEnergies Entrusts Jean-Christophe Rufin with an Independent mission to assess the humanitarian situation in Cabo Delgado Province](#), 2 February 2023.

primeiro trimestre de 2021, após a Avaliação da DDDH. As constatações são apresentadas no presente relatório.

5. A DDDH é o processo de identificação, prevenção, atenuação e tratamento dos impactos de uma empresa sobre os Direitos Humanos, nas suas operações e produtos, bem assim, nas suas redes de fornecedores e parceiros comerciais.⁴³ O objectivo da DDDH é de garantir que as empresas cumpram com a sua responsabilidade de respeitar as normas internacionais sobre direitos humanos, o que implica evitar violações de direitos humanos e abordar os impactos negativos sobre os direitos humanos directa ou indirectamente causados pelas empresas⁴⁴. A responsabilidade que as empresas têm de respeitar as normas internacionais sobre direitos humanos está codificada nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGP)⁴⁵. Tais princípios não constituem um tratado, mas sim directrizes internacionais para que os Estados e as empresas garantam o respeito pelos direitos humanos nas suas operações. Foram aprovados pelo Conselho dos Direitos Humanos, em 2011, e são considerados “o ponto de referência global de autoridade para as empresas e direitos humanos”⁴⁶. Os Princípios 15 a 22 do UNGP especificam que as empresas devem implementar uma política de compromisso com o respeito dos direitos humanos, um processo da DDDH e processos de remediação dos impactos adversos sobre direitos humanos por si provocados ou para os quais contribuam. Um processo da DDDH envolve: (1) uma avaliação de impacto, nomeadamente a avaliação dos impactos reais e potenciais sobre os direitos humanos, assente em consultas com as partes interessadas; (2) a integração e a aplicação das conclusões da avaliação de impacto em todas as funções e processos internos da empresa e a adopção de medidas adequadas; (3) o acompanhamento da eficácia das respostas; e (4) a comunicação sobre a forma como os impactos são tratados. Dado que a realização da DPRH é um processo complexo, surgiram, ao longo dos anos inúmeras boas práticas e directrizes de implementação por forma a ajudar as empresas e outros intervenientes, úteis para exercerem um processo significativo de DPRH, em conformidade com o UNGP⁴⁷.
6. Nos últimos anos, o Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre Direitos Humanos e corporações transnacionais e outras empresas (Grupo de Trabalho sobre Empresas e Direitos Humanos), com base no UNGP e em outros recursos existentes, também especificou a expectativa de que as empresas que operam em áreas afectadas por conflitos conduzam uma DDDH mais sólida e adoptem práticas de implementação melhores e mais desenvolvidas⁴⁸.
7. Desde a adopção do UNGP, surgiu um vasto conjunto de outras normas a nível internacional no domínio das empresas e Direitos Humanos, por iniciativa de uma série de intervenientes,

⁴³ [TotalEnergies, press release, TotalEnergies publishes JC. Rufin’s report on human rights in Cabo Delgado, together with the action plan decided by the Mozambique LNG project partners, 23 May 2023](#)

⁴⁴ [The UN Working Group on the issue of human rights and transnational corporations and other business enterprises, The UN Guiding Principles on Business and Human Rights – An introduction, p. 3.](#)

⁴⁵ [ACDH, Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, 2011 \(UNGP\), Princípio 11](#)

⁴⁶ [O UNGP identifica três componentes desta responsabilidade que podem ser resumidas da seguinte forma "Primeiro, as empresas devem instituir um compromisso político para cumprir a responsabilidade de respeitar os direitos humanos. Em segundo lugar, devem empreender uma diligência devida contínua em matéria de direitos humanos para identificar, prevenir, atenuar e contabilizar os seus impactos nos direitos humanos. Por último, devem dispor de processos que permitam remediar quaisquer impactos negativos sobre os direitos humanos que causem ou para os quais contribuam." Ver Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, , The UN Guiding Principles on Business and Human Rights – An introduction, p. 3.](#)

⁴⁷ [ACDH, Um Guia para as Empresas, Como Desenvolver uma Política de Direitos Humanos, 2011, p. 5.](#)

⁴⁸ [Ver, por exemplo, ACDH, A Guide for Business, How to Develop a Human Rights Policy; ACDH, The corporate responsibility to respect human rights, an interpretive guide, 2012; Danish Institute for Human Rights, HRIA Guidance and Toolbox, p. 6.](#)

incluindo Estados, organizações internacionais e, em especial, a OCDE,⁴⁹ a sociedade civil e as próprias empresas. Entre elas contam-se, nomeadamente, as Normas de Desempenho Ambiental e Social⁵⁰ da Sociedade Financeira Internacional (SFI) e os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos (VPSHR), ambos referidos na Avaliação da DDDH do projecto⁵¹. Embora as abordagens e estratégias subjacentes a essas normas sejam múltiplas, todas elas têm por objectivo assegurar o respeito, pelas empresas, dos Direitos Humanos internacionais e contribuem para o surgimento de um quadro de regras cada vez mais rigoroso.

8. Este relatório explora também a metodologia e a exaustividade da Avaliação da DDDH. Para fazer a Avaliação da DDDH, o LKL baseou-se: (1) no "espectro completo" dos direitos humanos, recorrendo ao quadro do UNGP; (2) nas directrizes de avaliação de impacto sobre os direitos humanos propostas pelo Instituto Dinamarquês de Direitos Humanos⁵²; (3) na Directriz-Geral 103 da TotalEnergies sobre "Avaliação do Impacto sobre os Direitos Humanos (HRIA)" (GS 103 sobre HRIA)⁵³; (4) as Normas de Desempenho Ambiental e Social da IFC; e (5) a VPSHR. A análise da avaliação da DDDH foi efectuada à luz das normas e das melhores práticas utilizadas pela própria LKL.
9. Este relatório compara também o alinhamento entre o Plano de Acção da DDDH, a Política de Direitos Humanos e as recomendações contidas na Avaliação da DDDH. Por último, faz uma revisão dos documentos da DDDH à luz das acções da TotalEnergies no terreno, da situação dos direitos humanos na Província de Cabo Delgado e, em particular, do conflito armado que começou em 2017, ainda em curso. Para avaliar as acções da DDDH da TotalEnergies e a situação dos Direitos Humanos na Província de Cabo Delgado, o relatório baseia-se em: (1) informações disponibilizadas pela TotalEnergies; (2) documentação conduzida e informações compiladas pelas organizações que encomendaram o relatório; e (3) documentos públicos de outras fontes consideradas credíveis e fiáveis.
10. O relatório começa por apresentar uma visão geral dos três principais documentos da DDDH do projecto (III). Em seguida, apresenta uma análise das questões problemáticas mais significativas identificadas no processo da DDDH do projecto (IV).

⁴⁹ - [Report of the Working Group on the issue of human rights and transnational corporations and other business enterprises. Business, human rights and conflict-affected regions: towards heightened action, A/75/212, 21 July 2020 \(UN Working Group's 2020 Report\). This report was transformed in 2022 into a guide to conduct heightened human rights due diligence for business in conflicts-affected contexts. See OHCHR-UNDP, Heightened Human Rights Due Diligence for Business in Conflict-Affected Contexts – A Guide, 2022.](#)

⁵⁰ See OECD, [Guidelines for Multinational Enterprises on Responsible Business Conduct](#), last updated on 8 June 2023.

⁵¹ A IFC é uma instituição internacional membro do Grupo do Banco Mundial. A IFC desenvolveu Normas de Desempenho Ambiental e Social que definem as responsabilidades dos clientes da IFC na gestão dos seus riscos ambientais e sociais. Ver Normas de Desempenho da IFC sobre Sustentabilidade Ambiental e Social.

⁵² Os VPSHR são princípios que têm por objetivo orientar as empresas na prestação de segurança às suas operações, respeitando simultaneamente os direitos humanos. Foram redigidos em 2000 pela Iniciativa dos Princípios Voluntários que é composta por governos, organizações não governamentais internacionais e empresas. A TotalEnergies é membro da iniciativa, mas Moçambique não é. Inclui a necessidade de realizar uma avaliação de risco e regular as interações entre as empresas e a segurança pública, bem como com a segurança privada. Ver The Voluntary Principles Initiative, [The Voluntary Principles Initiative: Voluntary Principles on Security and Human Rights](#).

⁵³ Instituto Dinamarquês para os Direitos Humanos, [HRIA Guidance and Toolbox](#), p. 6 ("O objetivo deste Guia e da Caixa de Ferramentas é fornecer aos que estão envolvidos na realização, encomenda, revisão ou monitorização de Avaliações de Impacto sobre os Direitos Humanos (HRIA) de projectos e actividades empresariais orientações e ferramentas práticas, com vista a assegurar que essas avaliações aplicam uma abordagem baseada nos direitos humanos e são coerentes com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos")

III. Apresentação da devida diligência feita pelo projecto no domínio dos direitos humanos

11. Esta secção fornece uma visão geral das medidas da DDDH adoptadas pelo Projecto desde que a TotalEnergies se tornou a operadora do Projecto. Inclui uma apresentação dos três principais documentos em análise no presente relatório, nomeadamente: (1) a Avaliação da DDDH do Projecto realizada pela empresa de consultora LKL em 2020; (2) o Plano de Acção da DDDH e (3) a Política de Direitos Humanos, estes dois últimos adoptados na sequência da Avaliação da DDDH, no primeiro trimestre de 2021.

1. A avaliação da DDDH

12. Após a TotalEnergies se tornar a operadora do Projecto contratou, no último trimestre de 2019, uma empresa externa de consultoria, a LKL, para actualizar a Avaliação de Impacto nos Direitos Humanos (HRIA) inicialmente realizada pelo Projecto, em 2015.⁵⁴ A LKL fez a Avaliação, entre Dezembro de 2019 e Agosto de 2020, e entregou o seu relatório final, de 47 páginas, em Dezembro de 2020⁵⁵. A avaliação da DDDH está disponível no *website* do projecto.

13. A Avaliação inclui (1) uma HRIA actualizada; (2) uma Avaliação dos Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos (VPSHR); e (3) uma Avaliação de Desempenho Social⁵⁶. A metodologia da Avaliação da DDDH compreendeu pesquisa documental, reuniões em Paris, uma missão a Moçambique, análises e relatórios⁵⁷. Por causa da pandemia do CoronaVirus não foi possível fazer uma segunda visita (planeada) a Moçambique, o que “limitou” a interacção da equipa de avaliação com as partes interessadas afectadas e com as organizações da sociedade civil em Moçambique⁵⁸.

14. A avaliação identifica seis questões importantes no domínio dos direitos humanos - definidas como “as que apresentam o risco de um impacto negativo mais grave para as pessoas como resultado das actividades ou relações comerciais da empresa”: (1) Segurança (segurança da comunidade e interacção com os prestadores de serviços de segurança pública); (2) Bem-estar da comunidade (reassentamento, meios de subsistência e saúde e segurança comunitária); (3) Direitos das mulheres e igualdade de género; (4) Migração induzida pelo projecto; (5) Direitos dos trabalhadores; e (6) Acesso a vias de recurso.⁵⁹ Para além disso, no fim do relatório, são enumeradas outras questões que não foram consideradas prioritárias neste momento, mas que foram consideradas durante a avaliação da DDDH.⁶⁰

⁵⁴ Total's General Specification 103, [Human Rights impact assessment \(HRIA\)](#), August 2015 (GS 103 on HRIA). This document is TotalEnergies internal guidelines to conduct HRIA.

⁵⁵ Plano de Acção HRDD, p. 4 (a HRIA de 2015 identificou 4 áreas de risco chave para os direitos humanos: reparação de queixas e acesso a recursos; respeito pelos direitos laborais na cadeia de abastecimento; respeito pelos direitos humanos na segurança; e acesso à terra e reassentamento); Mozambique LNG Website, [Human rights commitments](#).

⁵⁶ Avaliação do DDDH, primeira página, p. 1.

⁵⁷ Avaliação HRDD, pp. 1, 4. De acordo com o Instituto Dinamarquês dos Direitos Humanos, a realização de uma HRIA pode ser efectuada isoladamente ou, como neste caso, em conjunto com outros tipos de avaliação de impacto e de risco, como parte de uma abordagem integrada. Ambas as abordagens têm vantagens e inconvenientes, consoante as circunstâncias. Ver Danish Institute for Human Rights, [HRIA Guidance and Toolbox](#), pp. 23-28.

⁵⁸ Avaliação do DDDH, p. 5.

⁵⁹ Avaliação da DDDH, pp. 5, 7.

⁶⁰ Avaliação do DDDH, p. 8.

15. Todos os impactos sobre os direitos humanos das pessoas, e não apenas os mais graves, precisam de ser abordados por via de uma HRIA. No entanto, quando não for possível abordar todos os impactos em simultâneo, os mesmos devem ser abordados por ordem de prioridade com base na sua "gravidade", avaliada à luz do âmbito, da escala e da irremediabilidade do impacto negativo⁶¹. Não há um limiar universal para determinar se os impactos são "graves", pelo que cada impacto tem de ser analisado individualmente⁶². A avaliação parece ter seguido esta lógica de atribuição de prioridades, mencionando também outras questões de direitos humanos.
16. No entanto, a equipa de avaliação também observou que, por causa do COVID-19, não pôde realizar todas as actividades de engajamento pretendidas junto das partes interessadas afectadas e de organizações da sociedade civil em Moçambique. O relatório refere que "foram realizadas actividades insuficientes de verificação e engajamento com as partes interessadas, que pudessem facilitar uma avaliação da importância face aos impactos reais"⁶³. Conforme explicado em pormenor abaixo, este reconhecimento por parte da equipa de avaliação levou a concluir que a Avaliação está incompleta e contém falhas que não foram devidamente corrigidas pela TotalEnergies⁶⁴.
17. Para cada uma das seis questões importantes identificadas, a Avaliação da DDDH: (1) identifica as principais normas de direitos humanos aplicáveis à questão; (2) fornece uma análise geral da questão; e (3) fornece algumas recomendações para o processo de DDDH do Projecto (rúbrica "próximos passos"). No entanto, para todas as questões importantes avaliadas neste relatório, a avaliação da DDDH indica que a mesma forneceu apenas "uma visão geral de alto nível e não pretende ser exaustiva"⁶⁵. Na prática, isto significa que a avaliação da DDDH contém, frequentemente, explicações inadequadas e não fornece os detalhes da sua rácio e das suas conclusões. Esta ausência de especificidade dificulta que observadores externos avaliem a profundidade da avaliação da DDDH e criou algumas limitações nesse sentido⁶⁶.
18. Por último, a avaliação da DDDH inclui um quadro de plano de acção da DDDH para orientar a elaboração de um plano de acção da DDDH aplicável ao projecto, em conformidade com o UNGP⁶⁷.

2. O Plano de Acção da DDDH

19. O Plano de Acção do projecto para a DDDH encontra-se disponível junto do seu *website*. A data da sua adopção não é clara, mas parece ter sido adoptada em Janeiro de 2021, dado que o

⁶¹ Avaliação DDDH, pp. 8, 30-33.

⁶² Ver Danish Institute for Human Rights, HRIA Guidance and Toolbox, pp. 89-90.

⁶³ Instituto Dinamarquês para os Direitos Humanos, HRIA Guidance and Toolbox, p. 92.

⁶⁴ Avaliação do DDDH, p. 8.

⁶⁵ Ver infra, para. 56.

⁶⁶ Avaliação da DDDH, pp. 9, 13, 18, 19, 21, 23, 29.

⁶⁷ Por exemplo, a Avaliação do DRRH indica que o Projecto estabeleceu "múltiplos canais de reclamação para os membros da comunidade, trabalhadores e (sub)contratantes", mas não fornece uma explicação sobre o que esses mecanismos de reclamação cobrem realmente e como funcionam. Além disso, a avaliação da DDDH parece ter identificado alguns problemas em vários desses mecanismos de reclamação, uma vez que recomenda o reforço (1) da acessibilidade para as mulheres e dos processos de gestão das reclamações relacionadas com assédio ou violência baseada no género e (2) dos procedimentos para apresentar reclamações contra o FTJ. No entanto, uma vez que a avaliação da DRHD não explica quais são as questões nem especifica o que deve ser reforçado no processo, não foi possível efetuar uma avaliação útil da questão mais importante do acesso às vias de recurso. Ver a avaliação da HRRD, para. 30.

calendário de execução começa em Janeiro de 2021⁶⁸. A versão disponível no *website* aparenta ser de Março de 2021, como mostra o rastreador do plano, no Anexo I⁶⁹. O Plano de Acção da DDDH baseia-se, em grande medida, no Quadro do Plano de Acção da DDDH proposto pela LKL na Avaliação da DDDH. Inclui igualmente quadros de execução com um calendário referente a 2021⁷⁰.

20. Embora apresentado num formato ligeiramente diferente do modelo proposto pela avaliação da DDDH, o Plano de Acção da DDDH incorpora todas as questões importantes identificadas pela avaliação⁷¹. Inclui igualmente outras questões, tais como o plano de resposta a emergências, a saúde e segurança no trabalho, os trabalhadores directos e o ambiente, tal como recomendado pela avaliação⁷².
21. Em termos de execução, o Plano de Acção da DDDH atribui cada uma das questões mais importantes a uma entidade funcional e a um gestor específico no âmbito do projecto. Cada gestor recebe uma lista de actividades da DDDH a serem implementadas dentro das suas áreas de responsabilidade⁷³. Acrescenta que o responsável pelos direitos humanos - a recrutar - terá a responsabilidade de acompanhar a execução, em curso, das acções ligadas à DDDH. Deverá também ser criado um Comité Coordenador da DDDH para “supervisionar a execução do Plano de Acção da DDDH” durante as reuniões trimestrais⁷⁴. A avaliação da DDDH sugeriu, para além do Comité Coordenador, a criação de um “Grupo de Trabalho Estratégico para os Riscos na Superfície”, para proporcionar uma abordagem coordenada dos riscos sob a superfície, incluindo a segurança, os direitos humanos e o desempenho social⁷⁵. No entanto, o Plano de Acção da DDDH não menciona a criação do referido grupo de trabalho.
22. O Projecto está a utilizar uma matriz de monitoria (Anexos A - H) que contém um quadro para cada questão importante, com todas as acções a realizar, bem assim, propões um calendário de implementação. Inclui igualmente um registo do progresso mensal para os primeiros três meses de 2021. No entanto, os progressos são registados em percentagem, sem qualquer explicação do que, na prática, representa. É também muito parcial e não contém todas as questões abrangidas pelo Plano de Acção da DDDH. Por conseguinte, um leitor externo não tem como retirar quase nada do documento⁷⁶.
23. O Plano de Acção da DDDH prevê a elaboração de um relatório anual para descrever a implementação do plano e para “fornecer uma actualização sobre a realização de acções que enderecem as recomendações para as principais questões importantes”⁷⁷. Acrescenta que “o relatório final será disponibilizado às partes interessadas internas e externas, em inglês e em português”, apresentado às partes interessadas moçambicanas e divulgado no *website* do Projecto⁷⁸. Desde Março de 2021 que não há qualquer versão actualizada do rastreador do Plano

⁶⁸ Avaliação dos DDHH, pp.34-35, Anexo II, Quadro do Plano de Acção dos DDHH.

⁶⁹ Plano de acção de DDDH, Apêndice.

⁷⁰ Plano de acção do DDDH, Anexo I - Quadro de acompanhamento do DDDH.

⁷¹ Plano de acção para o DDDH, p. 5

⁷² Plano de acção de DDDH, pp.5-6.

⁷³ Plano de acção de DDDH, pp.6-7, em comparação com a avaliação de DDDH, pp. 31-33.

⁷⁴ Plano de acção para o DDDH, pp.7-8.

⁷⁵ Plano de acção de DDDH, p. 9.

⁷⁶ Avaliação do DDDH, p. 34.

⁷⁷ Plano de acção para o DDDH, Anexo I.

⁷⁸ Plano de Acção dos DDHH, p. 9.

de Acção da DDDH publicada no *website* do Projecto. Também não existe qualquer relatório anual disponível ao público. Isto sugere que a implementação do Plano de Acção da DDDH foi - pelo menos, em grande medida - suspensa desde que a TotalEnergies declarou força maior, em Abril de 2021.

3. A Política de Direitos Humanos

24. Em 12 de Março de 2021, o Projecto adoptou uma Política de Direitos Humanos.⁷⁹ Este documento de uma página está disponível no *website* do Projecto. Em Dezembro de 2020, a Avaliação da DDDH observou que o Projecto estava a trabalhar na adopção de uma Política de Direitos Humanos autónoma⁸⁰. A avaliação da DDDH não fornece mais directrizes ao projecto sobre a forma ou o conteúdo da referida política, de modo a assegurar que as melhores práticas internacionais sejam observadas. No entanto, a avaliação sublinhou que a adopção deste documento representa um desenvolvimento baseado em direitos, a consulta e interacção com as partes interessadas e organizações da sociedade civil é um passo importante. De acordo com a Avaliação da DDDH, o Projecto comprometeu-se a fazê-lo antes de finalizar a sua política⁸¹.
25. O Princípio 15 do UNGP estabelece que, para cumprir a sua responsabilidade de respeitar os direitos humanos, as empresas devem implementar “um compromisso de política para cumprirem com a sua responsabilidade de respeitar os direitos Humanos”. O objectivo de tal compromisso de política é de assegurar que as empresas “incorporem a sua responsabilidade de respeitar os direitos humanos em toda a sua actividade”, enviando um sinal claro às partes interessadas internas e externas de que a empresa se esforça por atingir esse objectivo e leva a sério o seu compromisso⁸². Embora o compromisso de política possa assumir muitas formas, o Princípio 16 do UNGP especifica que deve cumprir os seguintes requisitos: a política ”(a) É aprovada ao mais alto nível da empresa; (b) É informada por conhecimentos internos e/ou externos relevantes; (c) Estipula as expectativas que a empresa tem do seu pessoal, parceiros comerciais e outras partes directamente ligadas às suas operações, produtos ou serviços relacionados com a observância dos direitos humanos; (d) Estar publicamente disponível e ser comunicada interna e externamente a todo o pessoal, parceiros comerciais e outras partes relevantes; (e) Reflectir-se nas políticas e procedimentos operacionais necessários para a a sua incorporação no seio da empresa”.
26. A adopção de uma política de Direitos Humanos autónoma parece ser uma medida positiva tomada pelo projecto, em termos de respeito pelo UNGP. Em termos gerais, a política de direitos humanos parece respeitar os requisitos mínimos exigidos pelas melhores práticas internacionais. O documento é assinado pelo Director-Geral da TEPMA1 e está disponível ao público. Contém, nomeadamente, uma declaração de respeito pelas normas de direitos humanos reconhecidas internacionalmente; identifica algumas questões específicas de direitos humanos particularmente

⁷⁹ Plano de Acção dos DDHH, pp.9-10 (“O Responsável pelos Direitos Humanos estabelecerá e manterá relações com as partes interessadas moçambicanas, incluindo a Comissão Moçambicana dos Direitos Humanos, organizações não governamentais e da sociedade civil com interesse na gestão dos impactos e riscos dos direitos humanos do Projecto Mozambique LNG e a Plataforma Independente de Monitorização OSC/ONG (ICSMP). Além disso, serão fornecidas actualizações periódicas do progresso na implementação do Plano de Acção dos DDHH através das reuniões mensais de envolvimento das OSC/ONG do Projecto. Tal como descrito acima, o relatório anual de progresso será disponibilizado em inglês e português. Será organizada uma reunião específica para apresentar o relatório aos intervenientes moçambicanos no domínio dos direitos humanos. O relatório também será divulgado no sítio Web do projecto, especificamente na página sobre direitos humanos e segurança.”)

⁸⁰ TEPMA1, [Human Rights Policy](#), 12 March 2021

⁸¹ HRDD Assessment, p. 35.

⁸² HRDD Assessment, p. 35.

importantes para o Projecto; explica como a política será implementada em termos de políticas e procedimentos operacionais; e inclui as expectativas de direitos humanos que o Projecto tem em relação aos seus trabalhadores e parceiros comerciais⁸³.

27. Uma área de preocupação, é a ausência de informações sobre o processo de elaboração e adopção da Política de Direitos Humanos, uma vez que não especifica se o Projecto, antes de finalizar a política, consultou as partes interessadas afectadas e organizações da sociedade civil. Por forma a assegurar que o compromisso de política seja devidamente informado e considerado credível pelas partes interessadas externas relevantes, as melhores práticas internacionais sugerem que a obtenção de *feedback* das partes interessadas relevantes sobre a proposta de política pode trazer informações importantes sobre as áreas de risco sobre direitos humanos que devem ser consideradas, e aumentar a possibilidade de as mesmas se tornarem aliadas durante as fases posteriores da devida diligência⁸⁴. A Política de Direitos Humanos não fornece quaisquer informações sobre o seu processo de adopção e sobre se o projecto envolveu as partes interessadas relevantes. Conforme explicado abaixo, é provável que, apesar das recomendações específicas da Avaliação da DDDH, a este respeito, não tenha havido engajamento com as partes interessadas no processo de adopção da Política de Direitos Humanos⁸⁵.
28. Por último, os estudos que avaliam as práticas das empresas, tendo em conta o UNGP, observaram que parece existir um desfasamento importante entre o compromisso e o processo das empresas, por um lado, e o desempenho e os resultados efectivos no terreno, por outro⁸⁶. Assim, só avaliando o processo da DDDH - em especial, a Avaliação da DDDH, o Plano de Acção da DDDH e a situação dos direitos humanos no terreno - é que se pode determinar se o compromisso público assumido pelo Projecto por via da sua Política de Direitos Humanos, em todos os aspectos das suas operações, está realmente a traduzir-se na prática. A próxima secção do relatório visa analisar o processo de DDDH.

⁸³ OHCHR, A guide for Business, How to Develop a Human Rights Policy, p. 4. See also Maddalena Neglia, Guiding Principle 16: Policy Commitments, p. 119, para. 16.02

⁸⁴ Compare UNGP 16 and OHCHR, A guide for Business, How to Develop a Human Rights Policy with the Human Rights policy and TEPMA1, Human Rights Policy, 12 March 2021.

⁸⁵ OHCHR, A guide for Business, How to Develop a Human Rights Policy, p. 12; OHCHR, the corporate responsibility to respect human rights, an interpretive guide, 2012, p. 29.

⁸⁶ Ver abaixo, para. 60.

IV. Áreas problemáticas do processo de DDDH

29. Esta secção apresenta uma análise das questões problemáticas identificadas no processo da DDDH do Projecto. Centra-se na situação dos Direitos Humanos na Província de Cabo Delgado face ao conflito armado. O relatório não pretende ser exaustivo e, como resultado, não identifica necessariamente, todas as áreas potencialmente problemáticas no processo de DDDH ou as áreas onde não foram identificadas questões específicas.
30. O relatório identifica as seguintes áreas problemáticas no processo da DDDH: (1) o atraso na avaliação da DDDH; (2) lacunas no engajamento com as partes interessadas; (3) o processo da DDDH não tem em conta o conflito armado; e (4) a incapacidade de avaliar o plano de reassentamento em função da situação no terreno. Cada secção explica os princípios e as normas sobre empresas e Direitos Humanos relevantes para a área problemática e, em seguida, analisa os factos em questão para avaliar o processo da DDDH.

1. Calendário da avaliação da DDDH tardia

31. A TotalEnergies só contratou a LKL para realizar a Avaliação da DDDH no último trimestre de 2019, depois de se tornar, oficialmente, a operadora do Projecto⁸⁷. Tal como explicado na presente esta secção, o calendário da Avaliação da DDDH aparenta ser tardio se olharmos para a evolução das circunstâncias na área do Projecto e à luz das normas e melhores práticas internacionais.
32. De acordo com o Princípio 17(c) do UNGP, a DDDH “deve ser contínua, reconhecendo que os riscos para os direitos humanos podem alterar-se ao longo do tempo à medida que ... o contexto operacional evolui”. A HRIA deve ser efectuada “em intervalos regulares” tendo em conta a natureza “dinâmica” dos direitos humanos. Por exemplo, as empresas devem avaliar os impactos das suas operações sobre os direitos humanos “antes de uma nova actividade ou contrato; antes de decisões ou mudanças importantes nas operações (por exemplo, entrada no mercado, lançamento de produto, mudança de política ou mudanças mais amplas no negócio); em resposta ou antecipação de alterações no ambiente operacional (por exemplo, tensões sociais crescentes); e periodicamente ao longo de toda a duração de uma actividade ou contrato⁸⁸.”
33. A DDDH em curso é ainda mais pertinente em áreas afectadas por conflitos, onde “as empresas devem garantir que têm processos adequados para responder às alterações das circunstâncias e aos impactos correspondentes das suas acções⁸⁹”. O Instituto Dinamarquês para os Direitos

⁸⁷ Word Benchmarking Alliance, Corporate Human Rights Benchmark, 2020, p. 3 (“The second challenge is arguably more pernicious and relates to the disconnect between commitments and processes on the one hand and actual performance and results on the other. Even for those companies with robust commitments and management systems, these do not automatically translate at a practical level, with allegations of severe human rights violations regularly raised, even against some of the highest scoring companies”), 9-10 (“Even though we are seeing encouraging progress from a number of companies, with some meeting most of the fundamental requirements of policy commitments and human rights due diligence, there seems to be a concerning disconnect between these commitments and processes and impacts on the ground. Of the 229 companies assessed, 104 had at least one allegation of a serious human rights impact meeting the CHRB severity threshold, with 1 Key finding Corporate Human Rights Benchmark 9 225 allegations reported in total. Companies engaged in a dialogue with stakeholders in less than a third of cases and provided effective remedy that was satisfactory to the victims in only 4% of cases.”) TotalEnergies is one of company assessed by the Corporate Human Rights Benchmark that year.

⁸⁸ HRDD Action Plan, p. 4.

⁸⁹ UNGP, Commentary to Principle 18, p. 20.

Humanos chama a atenção para o facto de que “os pontos críticos do projecto” e as “mudanças significativas nas circunstâncias sociais e políticas “exigem uma reavaliação dos resultados da HRIA existente”⁹⁰. Também recomenda que as empresas realizem a HRIA quando iniciam grandes projectos de construção de “alto impacto e alto risco”⁹¹.

34. Quanto à decisão de empreender uma HRIA, a TotalEnergies GS 103 sobre a HRIA, afirma que esta decisão pode acontecer “a qualquer momento”⁹². Recomenda que “a decisão seja tomada o mais cedo possível em face de um projecto real ou potencial”⁹³. Acrescenta que “as circunstâncias internas ou externas podem mudar e justificar a realização de uma HRIA em qualquer fase do projecto e, portanto, a necessidade de realizar uma HRIA deve ser reavaliada em marcos importantes do projecto”⁹⁴.
35. A Anadarko foi a primeira operadora do projecto e detinha 26,5% de participação no mesmo⁹⁵. A 3 de Maio de 2019, a TotalEnergies celebrou um acordo com a Occidental (a companhia que adquiriu a Anadarko⁹⁶, estipulando que a Occidental venderia à TotalEnergies os activos da Anadarko em África, incluindo as suas acções no Projecto de GNL de Moçambique⁹⁷. A 30 de Setembro de 2019, a TotalEnergies adquiriu 26,5% da participação da Anadarko por 3,9 mil milhões de dólares e tornou-se a operadora do Projecto⁹⁸. A decisão final de investimento no projecto foi tomada a 18 de Junho de 2019, quando a Anadarko ainda era a operadora do projecto, mas depois de ter ficado claro que a TotalEnergies compraria as acções da Anadarko à Occidental para se tornar a próxima operadora do projecto com as participações mais elevadas.
36. O Projecto realizou a sua primeira HRIA em 2015⁹⁹. Não há qualquer indicação de que a Anadarko tenha actualizado esta HRIA antes da decisão final de investimento. A TotalEnergies não fez nenhuma HRIA antes do seu acordo com a Occidental, em Maio de 2019, nem antes de se tornar a operadora do Projecto, em Setembro de 2019, apesar das normas internacionais recomendarem que o faça antes de decisões importantes ou de alterações no funcionamento da empresa. A TotalEnergies só contratou a LKL para realizar a Avaliação do HRDD no último trimestre de 2019, depois de se tornar a operadora do Projecto¹⁰⁰.
37. Para além disso, o projecto abrange uma grande área de construção que inclui uma série de componentes, incluindo, entre outros, alguns poços de gás ao largo da costa, instalações de GNL em terra, terminal marítimo de GNL, uma pista de aterragem, turbinas de gás e infra-estruturas de

⁹⁰ UNGP, Commentary to Principle 18, p. 20. See also, OECD, OECD Due Diligence Guidance for Responsible Business Conduct, 2018, p. 26 (“Reassess impacts at regular intervals as needed: prior to major decisions or changes in the activity (e.g. market entry, product launch, policy change, or wider changes to the business); in response to or in anticipation of changes in the operating environment (e.g. rising social tensions); and periodically throughout the life of an activity or relationship”).

⁹¹ UN Working Group’s 2020 Report, para. 52.

⁹² Danish Institute for Human Rights, HRIA Guidance and Toolbox, p. 19.

⁹³ Danish Institute for Human Rights, [HRIA Guidance and Toolbox](#), p. 18.

⁹⁴ GS 103 on HRIA, p. 7.

⁹⁵ GS 103 on HRIA, p. 7.

⁹⁶ GS 103 on HRIA, p. 7.

⁹⁷ Offshore Technology, [Mozambique Offshore Area 1 Project, Mozambique](#), 4 June 2021.

⁹⁸ U.S. Securities and Exchange Commission, Press Release, “[Occidental Completes Acquisition of Anadarko](#)”, 8 August 2019.

⁹⁹ TotalEnergies, News, [Total Closes the Acquisition of Anadarko’s Shareholding in Mozambique LNG](#), 30 September 2019 .

¹⁰⁰ TotalEnergies, News, [Total Closes the Acquisition of Anadarko’s Shareholding in Mozambique LNG](#), 30 September 2019 ; Project’s website, [Project Milestones](#); HRDD Assessment p. 1, fn. 1.

gestão de água e resíduos¹⁰¹. A construção teve início em Agosto de 2019¹⁰² e o projecto prevê a extracção de até 43 milhões de toneladas de gás natural, por ano¹⁰³. À luz das normas internacionais e das melhores práticas, é problemático que, antes de iniciar o desenvolvimento de um projecto de construção de grande envergadura e de elevado impacto e risco, o Projecto e as empresas envolvidas (a operadora anterior, a Anadarko, e a actual, a TotalEnergies) não tenham realizado uma nova HRIA, reavaliando os resultados da HRIA de 2015 feita no início do processo.

38. A ausência de uma Avaliação da DDDH atempada parece particularmente preocupante, dada a mudança drástica no ambiente operacional desde a HRIA de 2015. Um grupo insurgente emergiu na região e conduziu o seu primeiro ataque militar contra três esquadras de polícia em Mocimboa-da-Praia, na província de Cabo Delgado, a 5 de Outubro de 2017¹⁰⁴. Desde então, está em curso um conflito armado não internacional entre o Governo de Moçambique e o grupo armado na região¹⁰⁵. A existência de um conflito armado e as mudanças nas circunstâncias sociais e políticas deveriam ter levado a TotalEnergies a reavaliar os resultados da HRIA de 2015 antes da sua decisão de adquirir a participação maioritária no Projecto. No entanto, a TotalEnergies não efectuou previamente essa Avaliação da DDDH, e muito menos a actualizou com uma DDDH reforçada, necessária face ao conflito armado existente¹⁰⁶.

4. Lacunas no engajamento com as partes interessadas

39. Nua HRIA, o engajamento com as partes interessadas é central porque permite que as empresas avaliem, com exactidão, os seus impactos sobre os direitos humanos. O Princípio 18(b) do UNGP recomenda que o processo de identificação e avaliação de quaisquer impactos potenciais ou reais sobre os direitos humanos, com os quais as empresas possam estar envolvidas, deve incluir “consultas significativas com grupos potencialmente afectados e outras partes interessadas relevantes”. O engajamento das partes interessadas “deve ocorrer durante todo o processo de avaliação do impacto, bem assim, ao longo da vida do projecto ou das actividades da empresa”¹⁰⁷.
40. Em termos de metodologia de engajamento com as partes interessadas durante a HRIA, o Instituto Dinamarquês para os Direitos Humanos recomenda: (1) identificar e mapear as partes interessadas relevantes; (2) interagir com as partes interessadas; (3) ser transparente sobre as potenciais limitações de engajamento durante tal interacção; e, (4) seguir uma metodologia apropriada de interacção, tendo em conta as especificidades dos indivíduos ou grupos que podem ser vulneráveis ou marginalizados¹⁰⁸. Para assegurar uma interacção significativa e qualidade nas conclusões da HRIA, devem ser atribuídos recursos e tempo suficientes durante a fase de recolha de dados¹⁰⁹.

¹⁰¹ 2015 HRIA is not publicly available. HRDD Action Plan, p. 4; Mozambique LNG website, [Human Rights Commitments](#)

¹⁰² HRDD Action Plan, p. 4.

¹⁰³ [Mozambique LNG, Environmental, Social and Health Impact Assessment \(ESHIA\) Executive Summary and Update](#), p. 11. For photos and additional information about the construction area, see [Environmental Justice Atlas, Afungi LNG airport and construction camps, Mozambique](#).

¹⁰⁴ Mozambique LNG Website, [Project Milestones](#).

¹⁰⁵ Mozambique LNG Website, [About the Project](#)

¹⁰⁶ Geneva Academy, RULAC, [Mozambique](#).

¹⁰⁷ Geneva Academy, RULAC, [Mozambique](#).

¹⁰⁸ Ver abaixo, paras. Error: Reference source not found-Error: Reference source not found

¹⁰⁹ Danish Institute for Human Rights, [HRIA Guidance and Toolbox](#), p. 119.

41. O mapeamento das partes interessadas deve dar especial atenção aos detentores de direitos, nomeadamente aqueles que são efectiva ou potencialmente afectados pelo projecto ou actividades da empresa¹¹⁰. O Instituto Dinamarquês para os Direitos Humanos sublinha a importância de haver uma representação eficaz durante o engajamento com as partes interessadas para garantir que as equipas de avaliação reflectam adequadamente as perspectivas dos indivíduos ou grupos vulneráveis¹¹¹. Deve-se dar especial atenção aos indivíduos ou grupos com elevado risco de vulnerabilidade ou marginalização, tendo em conta que as mulheres e os homens podem enfrentar riscos diferenciados em resultado de projectos ou actividades da empresa¹¹². As empresas devem consultar directamente as partes interessadas potencialmente afectadas “de uma maneira que tome em conta o idioma e outras potenciais barreiras a um engajamento efectivo”¹¹³.
42. A recolha de dados e o engajamento com as partes interessadas em contextos afectados por conflitos, como o da Província de Cabo Delgado, apresentam desafios únicos e dificuldades práticas para as equipas de avaliação, desde o acesso restrito, ameaças à segurança dos membros da equipa de avaliação e dos participantes, e presença de seguranças ou do exército¹¹⁴. Nestes contextos, o Grupo de Trabalho sobre Empresas e Direitos Humanos sublinha “a necessidade de um engajamento sólido com as partes interessadas” para se responder adequadamente à evolução das circunstâncias e aos impactos correspondentes das acções tomadas pelas empresas¹¹⁵. Para além disso, apela a um “amplo” engajamento com as partes interessadas para mitigar a falta de informação, a polarização e o elevado nível de desconfiança que, normalmente, existe entre grupos e comunidades, e para oferecer uma noção, não só dos factos, mas também da percepção da situação pelas diferentes partes interessadas”¹¹⁶. Durante a recolha de dados as equipas de avaliação devem adoptar uma abordagem sensível aos conflitos¹¹⁷.
43. A GS 103, sobre a HRIA, reconhece que, em contextos afectados por conflitos, a consulta directa pode não ser possível devido à pressão sobre as empresas para não se envolverem com determinadas partes interessadas, tais como grupos armados, ONGs de Direitos Humanos e partidos da oposição¹¹⁸. Se for esse o caso, a equipa de avaliação deve considerar formas alternativas, tais como contactar embaixadas e organizações da sociedade civil para que estas intermediem ou organizem reuniões colectivas¹¹⁹. A GS 103 sobre a HRIA requer que se apresente às partes interessadas relevantes as conclusões finais da HRIA, que os seus comentários

¹¹⁰ Danish Institute for Human Rights, [HRIA Guidance and Toolbox](#), pp. 116-153.

¹¹¹ Danish Institute for Human Rights, [HRIA Guidance and Toolbox](#), p. 62. In practice, the assessment team shall collect data to be used throughout the HRIA through fieldwork, interviews, and other types of stakeholder engagement. Danish Institute for Human Rights, [HRIA Guidance and Toolbox](#), p. 62.

¹¹² Danish Institute for Human Rights, [HRIA Guidance and Toolbox](#), p. 54. Stakeholders to be engaged in a HRIA shall include rights-holders, duty-bearers (actors who have human rights duties or responsibilities towards rights-holders) and other relevant parties that can assist in the assessment of human rights impacts. See Danish Institute for Human Rights, [HRIA Guidance and Toolbox](#), pp. 117-118.

¹¹³ Danish Institute for Human Rights, [HRIA Guidance and Toolbox](#), pp. 69, 139-142.

¹¹⁴ [UNGP](#), Commentary to Principle 18, p. 20; Danish Institute for Human Rights, [HRIA Guidance and Toolbox](#), p. 126 (“Care should be taken to identify any differences in how impacts are experienced by women, men and children, including through taking gender-sensitive and child-rights approaches to engagement.”).

¹¹⁵ [UNGP](#), Commentary to Principle 18, p. 20. IFC also requires that the extent and level of engagement with local communities directly affected by a particular project is commensurate with the project’s risks and adverse impacts and that the consultation process should be tailored to language preferences of affected community members, their decision-making process, and the needs of vulnerable groups. [IFC Performance Standards on Environmental and Social Sustainability](#), Performance Standard 1, paras 25, 30.

¹¹⁶ Danish Institute for Human Rights, [HRIA Guidance and Toolbox](#), pp.71-72.

¹¹⁷ UN Working Group’s 2020 Report, para. 52.

¹¹⁸ UN Working Group’s 2020 Report, para. 53.

¹¹⁹ It shall “avoid the appearance of only gathering information from one ethnic or religious group, one side of the conflict, or groups who stand to benefit from the company’s presence.” See Danish Institute for Human Rights, [HRIA Guidance and Toolbox](#), p. 72.

sejam registados no relatório final e que um resumo das conclusões da HRIA seja disponibilizado às partes interessadas¹²⁰.

44. As secções seguintes analisam (A) a falta de representatividade efectiva das partes interessadas e de transparência na sua metodologia no contexto da avaliação da DDDH; (B) a adopção de um plano de acção de DDDH baseado numa avaliação incompleta da DDDH; e (C) a falta de participação na elaboração do Plano de Acção de DDDH e da política de Direitos Humanos.

A. Falta de representatividade efectiva no engajamento com as partes interessadas e de transparência na sua metodologia, no contexto da avaliação da DDDH

45. Na Tabela 2.1, a Avaliação da DDDH apresenta todas as partes interessadas consultadas pela equipa de avaliação da LKL durante a sua única visita ao terreno, em Moçambique, em Janeiro de 2020, por local e tema¹²¹. Existem duas preocupações principais relativamente a esta Tabela e ao engajamento com as partes interessadas conduzido pela equipa de avaliação: falta de representatividade efectiva no engajamento com as partes interessadas e falta de transparência da metodologia usada para interagir com as partes interessadas afectadas. Estas preocupações levam a questionar o nível de engajamento com as partes interessadas e, consequentemente, a suficiência e a qualidade da informação e dos dados recolhidos pela equipa de avaliação da LKL para realizar a Avaliação da DDDH.
46. Em relação à falta de representatividade efectiva, o engajamento das partes interessadas, tal como apresentado na Tabela 2.1, é deficiente em muitos aspectos. Para descrever os membros da comunidade, são usados termos gerais como “membros da comunidade em Senga”, “membros da comunidade reassentados em Quitunda”, “pessoas vulneráveis em Quitunda” e “colectores entremarés em Quitunda” sem fornecer mais informações sobre o seu número, o género, sub-grupos, caso existam, e a sua percentagem relativamente a todo o processo de engajamento com as partes interessadas¹²².
47. Para além disso, a Tabela 2.1 não clarifica se a equipa de avaliação se encontrou com membros da comunidade que ainda estavam à espera de serem reassentados na Vila de Quitunda. Porque a Tabela 2.1 não é clara e porque a Avaliação da DDDH indica que o foco da avaliação foi principalmente naqueles que já foram reassentados em Quitunda, entre Julho e Dezembro de 2019¹²³, a Avaliação da DDDH parece ter deixado de fora o engajamento das partes interessadas junto das comunidades ainda não reassentadas. A Avaliação da DDDH não explicou as razões de tal exclusão¹²⁴.
48. É de se salientar que a equipa de avaliação não recolheu dados sobre detentores de direitos afectados pelo conflito armado que não fazem parte do processo de reassentamento. Os temas discutidos incluíram o desempenho social, direitos humanos e o reassentamento, mas não o

¹²⁰ GS 103 on HRIA, p. 18.

¹²¹ GS 103 on HRIA, p. 18.

¹²² GS 103 on HRIA, p. 30

¹²³ HRDD Assessment, pp. 5-6.

¹²⁴ HRDD Assessment, p. 6. According to the [Project's website](#), intertidal collectors mainly consist of women. However, the HRDD Assessment does not indicate whether “intertidal collectors in Quitunda” with whom the Assessment team engaged included women.

conflito¹²⁵. Embora os contextos afectados por conflitos exijam um engajamento “robusto” e “alargado” das partes interessadas, a equipa de avaliação não recolheu informações suficientes para se obter uma visão da percepção do conflito e dos potenciais impactos relacionados com os direitos humanos sobre as diferentes partes interessadas, incluindo as comunidades já afectadas pelo conflito há vários anos e que não fazem parte do processo de reassentamento¹²⁶.

49. Para além disso, a Tabela 2.1 não indica se a equipa de avaliação contactou outras partes relevantes que possam ajudar na avaliação dos impactos sobre os direitos humanos, à excepção da Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH), em Maputo¹²⁷. Os grupos da sociedade civil ou outros fornecedores de informação relevante sobre a situação dos direitos humanos em Cabo Delgado, tais como jornalistas, por exemplo, não são expressamente mencionados na tabela que resume as partes interessadas consultadas pela equipa de avaliação.
50. Ademais, há pouca informação disponível sobre onde foram realizados os encontros com as partes interessadas. À excepção das reuniões realizadas na capital, Maputo (que não foi um engajamento directo e nem com detentores de direitos)¹²⁸, a Tabela 2.1, refere-se a “Afungi” como a localização das restantes reuniões, sem fornecer detalhes sobre as vilas ou aldeias onde as reuniões tiveram lugar. Afungi é o nome da península que cobre uma grande área onde o Projecto tem estaleiros de construção. Com base nas informações fornecidas pela Tabela 2.1, não fica claro quais as vilas e aldeias visitadas pela equipa da LKL durante a avaliação. Isto contrasta fortemente com o nível de detalhes fornecidos sobre os locais de engajamento com as partes interessadas em outras HRIAs conduzidas para a TotalEnergies pela LKL em outros contextos¹²⁹. Apesar da falta de clareza, pode-se depreender da Tabela 2.1 que a equipa de avaliação apenas se encontrou com os detentores de direitos em Quitunda e Senga. Se for esse o caso, levanta-se a questão de saber se o engajamento com as partes interessadas afectadas pode ser considerado suficientemente representativo.
51. A segunda preocupação está relacionada à falta de transparência em relação à metodologia de engajamento com as partes interessadas, em particular, com os membros da comunidade afectada. Embora a Avaliação da DDDH afirme basear-se na metodologia fornecida pelo Instituto Dinamarquês dos Direitos Humanos para realizar a sua própria avaliação¹³⁰, não explica como é que a equipa de avaliação conduziu o engajamento comunitário durante a missão no terreno, em Janeiro de 2020, a qual foi a única fase de recolha de dados em toda a Avaliação da DDDH¹³¹. Esta falta de clareza levanta inúmeras perguntas sem resposta, tais como:

¹²⁵ HRDD Assessment, p. 15.

¹²⁶ See Danish Institute for Human Rights, *HRIA Guidance and Toolbox*, p. 126 (“It is important to take the time to engage and consult with as many different rights-holders within communities as possible in order to identify precisely who is affected, how and to what degree. It may not always be possible to include everyone at each stage of the assessment or to ensure that all views are represented. In these cases, consultation with legitimate representatives could be a viable solution. *If some groups are left out, the reasons for this must be justified and clearly stated in the assessment findings.*”) (Emphasis added).

¹²⁷ See Table 2.1 in HRDD Assessment, pp.5-6. “Security and VPSHR” were amongst the topics that were discussed but stakeholders mainly consisted of security managers and did not include any affected community members.

¹²⁸ See UN Working Group’s 2020 Report, paras 52-53.

¹²⁹ HRDD Assessment, pp. 5-6

¹³⁰ According to the table, meetings in Maputo mainly relates to projects managers (or business partners) except for the Mozambique Human Rights Commission which can assist in the assessment of human rights impacts but is not a direct right-holder.

¹³¹ LKL International Consulting Inc, East Africa Crude Oil Pipeline (EACOP), *Provisional HRIA report*, September 2018, pp. 33-35; LKL International Consulting Inc, *Tilenga Project*, January 2022, pp.7-10.

- Como é que a equipa de avaliação identificou os membros da comunidade a serem auscultados?
- Com quantos membros da comunidade se reuniu a equipa de avaliação?
- Que metodologia utilizou a equipa de avaliação para conduzir as entrevistas com as partes interessadas afectadas?
- Dado o conflito armado existente, a equipa de avaliação adoptou uma abordagem sensível ao conflito para interagir com as partes interessadas?
- A equipa de avaliação conduziu sessões de grupos de discussão separadas para mulheres e homens, e quantas das pessoas consultadas eram homens e quantas eram mulheres?
- A equipa de avaliação interagiu com membros da comunidade de diferentes profissões, como agricultores e pescadores afectados pelo reassentamento da costa para o interior?
- De que vilas ou aldeias foram deslocadas as pessoas consultadas?
- Quantos grupos linguísticos foram representados em tais reuniões, considerando que as pessoas na Província de Cabo Delgado, onde o Projecto opera, falam diferentes línguas?
- A que se refere a expressão “pessoas vulneráveis em Quitunda” em termos de vulnerabilidade (mulheres, crianças, pessoas com deficiência, etc.)?
- Os representantes da empresa estiveram presentes nas reuniões com os membros da comunidade?¹³²
- Dada a forte presença do exército e da polícia na região que protege o local do Projecto, o pessoal de segurança, incluindo membros da Força de Intervenção Conjunta (JIC/FIC), esteve presente nas reuniões com os membros da comunidade?
- Foram consultadas outras partes relevantes que podem ajudar na avaliação dos impactos sobre os direitos humanos, como a sociedade civil? Em caso afirmativo, que precauções foram tomadas tendo em conta as ameaças que enfrentam? E que metodologia utilizou a equipa de avaliação para realizar as entrevistas com estas partes interessadas?

52. As respostas a estas perguntas são fundamentais para se aferir se a equipa de avaliação conduziu adequadamente e de modo significativo o engajamento com diferentes membros da comunidade afectados pelo Projecto e pelas suas actividades. No entanto, a Avaliação da DDDH não fornece, de forma transparente, as respostas a estas questões, pois as mesmas deviam fazer parte da secção sobre a metodologia de engajamento com as partes interessadas durante a Avaliação da DDDH.

53. Uma metodologia transparente de engajamento com as partes interessadas é importante para a credibilidade da equipa de avaliação. No passado, houve alegações de intimidação, repressão e limitação da liberdade de expressão dos membros da comunidade, jornalistas e activistas de direitos humanos, em relação ao Projecto, devido à presença da polícia em reuniões entre as autoridades, investidores e comunidades¹³³. Nestas circunstâncias, é difícil ter-se um processo genuíno de engajamento com as partes interessadas, onde todos se sintam livres para expressar as suas opiniões. Na sua metodologia, a Avaliação da DDDH não explicou se houve presença policial ou militar nas reuniões com os membros da comunidade e como é que a equipa de avaliação ultrapassou este desafio concreto de intimidação para assegurar um engajamento significativo das partes interessadas.

¹³² HRDD Assessment, p. 4.

¹³³ Cf. Danish Institute for Human Rights, Papua LNG Human Rights Impact Assessment, January 2019, pp.40-41.

54. Uma metodologia transparente de engajamento com as partes interessadas é fundamental, pois permite o controlo e garante que foram seguidas as melhores etapas metodológicas e que, consequentemente, as informações recolhidas no decurso da avaliação são de qualidade¹³⁴.
55. Para concluir, a equipa de avaliação da LKL aprovou o Guião e a Caixa de Ferramentas de HRIA do Instituto Dinamarquês para os Direitos Humanos, bem assim, a sua metodologia da Avaliação da DDDH¹³⁵, mas não aparenta ter seguido devidamente as suas recomendações de engajamento com as partes interessadas. As informações disponíveis na Avaliação da DDDH, não permitem avaliar a metodologia aplicada usada para interagir com as partes interessadas. Esta falta de transparência levanta, inevitavelmente, a questão de saber se a equipa de avaliação aplicou uma metodologia adequada assente nas normas estabelecidas e nas melhores práticas, para a realização da HRIA. Consequentemente, levanta sérias dúvidas quanto à suficiência do engajamento e à qualidade da informação e dos dados recolhidos para efectuar a análise na Avaliação da DDDH.

B. Adopção do Plano de Acção de DDDH baseado numa avaliação incompleta da DDDH

56. A Avaliação da DDDH enfatiza limitações enfrentadas pela equipa de avaliação, uma vez que não foi capaz de conduzir todo o engajamento pretendido com as partes interessadas afectadas e organizações da sociedade civil em Moçambique, devido à COVID-19, o que levou a uma participação insuficiente, no processo de avaliação, das partes interessadas afectadas¹³⁶. Como resultado, a Avaliação da DDDH carece de uma verificação completa das questões salientes e de uma avaliação exaustiva dos impactos reais¹³⁷. Por outras palavras, embora se reconheça que o engajamento com as partes interessadas afectadas é uma parte fundamental do processo¹³⁸, a Avaliação da DDDH reconhece que está incompleta, pois não foi capaz, nas circunstâncias em questão, de recolher informações suficientes sobre as mesmas, impossibilitando a emissão de uma avaliação abrangente do impacto sobre os direitos humanos
57. Para resolver estas limitações, a Avaliação da DDDH recomendou à TotalEnergies que realizasse actividades adicionais de engajamento com as partes interessadas, durante o processo de adopção do Plano de Acção da DDDH e que analisasse se há outras questões salientes que mereçam prioridade, com base nas reacções das partes interessadas afectadas¹³⁹. Para além disso, a

¹³⁴ e.g., Makuwa, Makonde, and Mwani. See Translators without Borders, [Cabo Delgado Province Language Map](#) (26 April 2019).

¹³⁵ For challenges and advantages of the presence of company representatives in meetings with rights-holders, see Danish Institute for Human Rights, [HRIA Guidance and Toolbox](#), pp.130-131.

¹³⁶ Business & Human Rights Resource Center, [Mozambique: Consultations for Total's project in the Afungi peninsula were marked by intimidation and limitation of freedom of expression of community members; says activist](#), 14 May 2021. The founder of the environmental organisation Centro Terra Viva, activist Alda Salomão, said to a local newspaper: "In fact, many of us who were there trying to accompany the communities and families were threatened by the government and the police, because [in the authorities' understanding] we were inciting the families to oppose the project. She alleged that the police had been always "on top" and that anyone who spoke out against the Project would be imprisoned. See [Mozambique: Government failed to seek local consent for gas projects – activist](#), Macau Business, 11 May 2021.

¹³⁷ Without judging on the overall HRDD process it can be useful to compare how the methodology in stakeholder engagement was presented in the context of the Papua LNG Project in Papua New Guinea. In its HRIA Report for the Papua LNG Project in Papua New Guinea dated January 2019, the Danish Institute for Human Rights in line with its proposed methodology, explained in details community groups engaged for the HRIA according to exact location of the meetings, language groups represented in the region, number of persons, and female and male focused groups. It also presented how the community engagement had proceeded in five steps, including giving advance notice to community members about the arrival of the assessment team and the purpose of their visit and explaining the structure and content of the focus group discussions. See Danish Institute for Human Rights, [Papua LNG Human Rights Impact Assessment](#), January 2019, Table 1, pp. 40-41. For another example, conducted by LKL this time, see LKL International Consulting Inc; East Africa Crude Oil Pipeline (EACOP), [Provisional HRIA report](#), September 2018, pp. 31-32.

¹³⁸ HRDD Assessment, p. 4.

¹³⁹ HRDD Assessment, p. 6.

Avaliação da DDDH recomenda que a TotalEnergies verifique as questões importantes identificadas na Avaliação da DDDH através da realização de actividades adicionais junto das partes interessadas, para se recolher mais informações sobre as percepções e prioridades das partes interessadas e sobre os impactos reais nos direitos humanos¹⁴⁰. Neste contexto, a atenção deve centrar-se na expansão do engajamento directo para além das comunidades afectadas pelo reassentamento¹⁴¹. Para além disso, a Avaliação da DDDH propõe que se utilize o desenvolvimento do Plano de Acção da DDDH como uma oportunidade para “consultar e mobilizar os parceiros comerciais para a gestão das questões mais importantes”¹⁴².

58. É questionável se a TotalEnergies seguiu estas recomendações antes de adoptar o Plano de Acção de DDDH. De acordo com o calendário previsto no Plano de Acção, a tarefa de desenvolver um Plano de Acção de DDDH deveria ser submetida em Janeiro de 2021, e a conclusão do engajamento adicional das partes interessadas com as partes afectadas e com a Plataforma Independente de Monitoria da Sociedade Civil (ICSMP) estava prevista para o período Fevereiro - Junho de 2021. O calendário fala por si, na medida em que o Plano de Acção de DDDH seria adoptado antes da conclusão da referida participação adicional das partes interessadas. De facto, embora o Plano de Acção e a política de recursos humanos tenham sido adoptados, o Rastreador do Plano para o Quadro de Monitoria da DDDH indica 0% de progresso relativamente ao “engajamento adicional com as partes interessadas e a verificação das questões salientes identificadas na Avaliação da DDDH para recolher mais informações sobre os impactos reais e as percepções e prioridades das partes interessadas”¹⁴³. Consequentemente, o Plano de Acção da DDDH adoptado pelo Projecto foi assente numa Avaliação da DDDH que é incompleta e que não foi corrigida, apesar das recomendações claras deixadas pela equipa de avaliação.

C. Falta de participação no desenvolvimento do Plano de Acção e da política de DDDH

59. Para além disso, a Avaliação da DDDH sugere o desenvolvimento de um Plano de Acção da DDDH e de uma Política de Direitos Humanos “participativa”¹⁴⁴ e o engajamento pró-activo das partes interessadas afectadas e do ICSMP no desenvolvimento e implementação do Quadro do Plano de Acção da DDDH¹⁴⁵. A Avaliação afirma que “antes de se finalizar” a Política da DDDH e o Plano de Acção da DDDH, o Projecto comprometeu-se a envolver as partes interessadas afectadas e as organizações da sociedade civil¹⁴⁶.
60. Quanto ao “desenvolvimento da Política de Direitos Humanos e do Plano de Acção da DDDH autónomos, de forma participativa”, o Rastreador do Plano mostra 0% de progresso, em Janeiro e Fevereiro de 2021, e 60% de progresso, em Março de 2021. Não está claro o que o 60% representa e se o desenvolvimento desses documentos foi realizado de forma participativa, conforme recomendado. O Plano de Acção não contém informações sobre o significado das percentagens no Rastreador do Plano. Tendo isso em conta, 60% de progresso pode significar a

¹⁴⁰ HRDD Assessment, p. 8.

¹⁴¹ HRDD Assessment, p. 4.

¹⁴² HRDD Assessment, pp. 6, 8.

¹⁴³ HRDD Assessment, p. 39.

¹⁴⁴ HRDD Assessment, p. 43.

¹⁴⁵ HRDD Assessment, p. 7.

¹⁴⁶ HRDD Action Plan, p. 25.

assinatura do Plano de Política de Direitos Humanos no dia 12 de março de 2021 e a conclusão da proposta de Plano de Acção da DDDH¹⁴⁷. No entanto, não é possível deduzir se estes documentos foram ou não adoptados de forma participativa. Também não se explica a que se referem os restantes 40%. Por todas estas razões, não há qualquer indicação de que a TotalEnergies tenha adoptado o Plano de Acção da DDDH e a Política de Direitos Humanos de forma participativa.

5. O processo da DDDH não tem em conta o conflito armado em Moçambique.

A. *Factos relevantes relativamente ao conflito em Moçambique*

a. Conflitos Armados

61. Em outubro de 2017, iniciou uma insurgência no Norte de Moçambique, nomeadamente na província de Cabo Delgado, liderada por um grupo de jovens militares que inicialmente se auto-intitularam “Ahlu Sunna wal-Jama'a”¹⁴⁸ e depois passaram a usar o nome “al-Shabab”¹⁴⁹. Os insurgentes realizaram o seu primeiro ataque militar contra três esquadras de polícia, em Mocimboa-da-Praia, na província de Cabo Delgado, a 5 de Outubro de 2017 e, desde então, lançaram numerosos ataques militares contra as forças de defesa e segurança moçambicanas e contra civis¹⁵⁰. A situação é classificada como um conflito armado não internacional, entre o grupo armado al-Shabab e as forças de defesa e segurança moçambicanas¹⁵¹. Embora os factores subjacentes ao conflito sejam complexos e múltiplos, o desenvolvimento do Projecto e de outros projectos de gás parece ter contribuído para aumentar as tensões¹⁵².
62. O conflito tem sido extremamente violento e a população tem, desde 2017, estado a pagar um preço caro. O Al-Shabab atacou muitas aldeias e vilas, em particular, na província de Cabo Delgado, e a resposta militar das forças de defesa e segurança moçambicanas também resultou em numerosas acções contra a população. Até 4 de junho de 2023, o observatório de conflitos da ACLED, em Cabo Delgado, registou 1.645 eventos de violência política, 4.688 vítimas mortais de violência política e 2.003 vítimas mortais de violência política dirigida a civis¹⁵³. O Al-Shabab, as forças de defesa e segurança moçambicanas e o Grupo Dyck, foram todos acusados por organizações da sociedade civil de terem, potencialmente, praticado graves violações de direitos humanos e crimes de guerra. As atrocidades atribuídas ao Al-Shabab incluem numerosos assassinatos de civis, frequentemente por decapitação e, por vezes, em massa, rapto, em particular de mulheres jovens e raparigas, utilização de crianças-soldado, assédio e outras formas de violência sexual, pilhagem e incêndio de propriedades do governo e de casas de civis. As forças

¹⁴⁷ HRDD Assessment, p. 39.

¹⁴⁸ HRDD Assessment, pp. 20, 43.

¹⁴⁹ HRDD Assessment, p. 35.

¹⁵⁰ HRDD Action Plan, p. 27 (as mentioned under the first and third points in the progress report on the salient issue of HR Policy and HRDD Action Plan in March 2021).

¹⁵¹ The UN Security Council refers to the group as Ahlu Sunna wal-Jama'a (ASWJ). See, e.g., UN Security Council, “Letter dated 13 February 2023 from the Chair of the Security Council Committee pursuant to resolutions 1267 (1999), 1989 (2011) and 2253 (2015) concerning Islamic State in Iraq and the Levant (Da'esh), Al-Qaida and associated individuals, groups, undertakings and entities addressed to the President of the Security Council”, S/2023/95 (S/2023/95 Report), paras. 8-13.

¹⁵² Not linked to Al-Shabaab, a separate insurgency operating in Somalia. The group is also locally named by civilians as *machababos*. See International Crisis Group, “[Stemming the Insurrection in Mozambique’s Cabo Delgado](#)”, Africa Report N°303, 11 June 2021, p. 9.

¹⁵³ International Crisis Group, “[Stemming the Insurrection in Mozambique’s Cabo Delgado](#)”, Africa Report N°303, 11 June 2021, p. 10; Geneva Academy Rulac, [Non-international Armed Conflicts in Mozambique](#).

de defesa e segurança moçambicanas têm sido regularmente acusadas de assédio, extorsão e maus-tratos à população civil, bem assim, de tortura, violação e execuções extrajudiciais¹⁵⁴. O ACNUR informou que, desde outubro de 2017, mais de 700,000 pessoas foram deslocadas nas províncias de Cabo Delgado, Nampula, Niassa, Sofala e Zambézia.¹⁵⁵

63. Com o aumento da violência, as autoridades Moçambicanas contrataram empresas privadas de segurança para apoiar nas suas actividades de contra-insurreição, incluindo primeiro o Grupo Wagner¹⁵⁶ (unidade paramilitar privada Russa de mercenários) e depois o Dyck Advisory Group (empresa militar privada Sul-Africana)¹⁵⁷.
64. O conflito armado que ameaça a segurança da região também exigiu uma intervenção militar regional. A 9 e 15 de julho de 2021, respectivamente, Moçambique aprovou o destacamento de forças do Ruanda e da Missão da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) em Moçambique (SAMIM)¹⁵⁸. O destacamento de forças regionais perturbou a liderança, as estruturas de comando e as bases do al-Shabab e reduziu as suas forças de “um número inicial de 2.500 combatentes” para cerca de “280 combatentes adultos do sexo masculino”¹⁵⁹.
65. A Equipa de Apoio Analítico e Monitoria de Sanções das Nações Unidas (Equipa das Nações Unidas), em conformidade com a Resolução 2368 (2017) relativa ao ISIL (Da'esh), à Al-Qaida e a indivíduos e entidades associados, informa que o al-Shabab jurou fidelidade ao Estado Islâmico no Iraque e no Levante (ISIL), embora não haja provas claras de “ordens de comando e controlo” do ISIL sobre o al-Shabab em Moçambique¹⁶⁰. De acordo com a equipa das Nações Unidas, o ISIL referiu-se recentemente ao al-Shabab como ISIL-Moçambique, uma filial separada¹⁶¹.

b. Ataques próximos da área de operações do Projecto^{162/163}

66. Houve ataques violentos de insurgentes nas imediações do estaleiro de construção do Projecto, na península de Afungi, e contra veículos de empreiteiros / subempreiteiros do Projecto. Ameaças de

¹⁵⁴ Geneva Academy Rulac, *Non-international Armed Conflicts in Mozambique*.

¹⁵⁵ International Crisis Group, “*Stemming the Insurrection in Mozambique’s Cabo Delgado*”, Africa Report N°303, 11 June 2021, p. 6 ; Friends of the Earth International, Les amis de la terre France, De l’Eldorado gazier au Chaos, quand la France pousse le Mozambique dans le piège du Gaz, June 2020, p. 23.

¹⁵⁶ ACLED Data, *Cabo Ligado Weekly: 29 May-4 June 2023*, 7 June 2023. The period covers between 1 October 2017 and 4 June 2023, see map at p. 5.

¹⁵⁷ See Amnesty International, “*What I Saw is Death*”: War Crimes in Mozambique’s Forgotten Cape, March 2021, pp. 13-17; HRW, *Violence Increases in Northern Mozambique*, 17 March 2022; HRW, *Mozambique: Hundreds of Women and Girls abducted*, 7 December 2021; HRW, *Mozambique: ISI-Linked Group Using Child Soldiers*, 29 September 2021.

¹⁵⁸ UNHCR, “*Nearly 30,000 people displaced by March attacks in northern Mozambique*”, 30 April 2021.

¹⁵⁹ The Wagner Group ended its operation in November 2019 due to heavy losses suffered by the Group. DefenceWeb, *An overview of foreign security involvement in Mozambique*, 7 April 2021.

¹⁶⁰ The 12-month contract with the Dyck Advisory Group ended on 6 April 2021. Zitamar News, “*DAG mercenaries to leave Cabo Delgado in April as Mozambique’s military takes over*”, 23 March 2021; News24, “*Fresh attacks in Mozambique as SA military company’s contract comes to an end*”, 24 March 2021.

¹⁶¹ UN Security Council, “Letter dated 3 February 2022 from the Chair of the Security Council Committee pursuant to resolutions 1267 (1999), 1989 (2011) and 2253 (2015) concerning Islamic State in Iraq and the Levant (Da’esh), Al-Qaida and associated individuals, groups, undertakings and entities addressed to the President of the Security Council”, *S/2022/83*, para. 9; Ministry of Defence of Rwanda, “*Rwanda Deploys Joint Force to Mozambique*”, 10 July 2021; SADC, “*SADC Mission in Mozambique (SAMIM) in Brief*”, 10 November 2021.

¹⁶² Total, *General Specification 103: Human Rights Impact Assessment (HRIA)*, August 2015, p. 6 (defining “Project Area of Operation” as “the primary Project site(s) and related facilities, associated facilities whose viability and existence depend exclusively on the Project and whose goods or services are essential for the successful operation of the Project; areas potentially impacted by cumulative impacts from further planned development of the Project; and areas potentially affected by impacts from unplanned but predictable developments caused by the Project that may occur later or at a different location.”)..

¹⁶³ S/2023/95 Report, para. 8.

insurgentes levaram a Anadarko Petroleum Corp - a anterior operadora do Projecto - a colocar o seu pessoal sob confinamento, em junho de 2018¹⁶⁴. O primeiro ataque de insurgentes contra a coluna da Anadarko ocorreu a cerca de 20 km do local do Projecto, a 21 de fevereiro de 2019, ferindo seis trabalhadores, e o segundo ataque relacionado, no mesmo dia, matou um motorista moçambicano de uma empresa de construção portuguesa, Gabriel Couto, contratada pela Anadarko para construir um aeródromo em Afungi¹⁶⁵.

67. Estes primeiros ataques à indústria do petróleo e o gás em Moçambique fizeram soar o alarme em toda a indústria¹⁶⁶ e a Anadarko suspendeu as suas actividades, tendo retomado a 8 de maio de 2019¹⁶⁷. A 10 de maio de 2019, dois dias depois da Anadarko ter retomado as suas actividades, os insurgentes atacaram um autocarro público e alvejaram um empreiteiro da Anadarko, no joelho¹⁶⁸.

68. Em setembro de 2019, os ataques de insurgentes continuaram, depois de a TotalEnergies se tornar a operadora na Área 1 do Projecto. A 27 de Junho de 2020, os insurgentes atacaram um veículo da Fenix Construction, um dos sub-empreiteiros do Projecto, a cerca de 60 kms a sul do local de construção do Projecto, quatro kms a norte de Mocimboa-da-Praia, na província de Cabo Delgado¹⁶⁹. Dos 14 passageiros do veículo, oito pessoas perderam a vida, três conseguiram escapar e três ficaram desaparecidas¹⁷⁰.

69. Para garantir a segurança das actividades do Projecto, na zona de Afungi, e em toda a área de operações do Projecto, a 24 de agosto de 2020, a TEPMA1 e o Governo de Moçambique celebraram um Memorando de Entendimento actualizado, que prevê o aumento do número de efectivos da Força de Intervenção Conjunta (JIC/FIC) composta pelas forças de defesa e segurança moçambicanas, posicionadas na área de operações do Projecto¹⁷¹.

70. Entre o fim de Dezembro de 2020 e o início de Janeiro de 2021, ocorreram vários ataques de insurgentes nas imediações do estaleiro de construção do Projecto, incluindo um ataque, a 1 de Janeiro de 2021, contra a aldeia de Quitunda, localizada dentro da área de concessão do Projecto de GNL, que foi construída pelo Projecto para reinstalar as comunidades locais deslocadas pelo o Projecto¹⁷². À semelhança da experiência da anterior operadora, Anadarko, em fevereiro de 2019, a

¹⁶⁴ UN Security Council, "Letter dated 3 February 2022 from the Chair of the Security Council Committee pursuant to resolutions 1267 (1999), 1989 (2011) and 2253 (2015) concerning Islamic State in Iraq and the Levant (Da'esh), Al-Qaida and associated individuals, groups, undertakings and entities addressed to the President of the Security Council", [S/2022/83](#), para. 9; [S/2023/95](#) Report, para. 13.

¹⁶⁵ [S/2023/95](#) Report, para. 13.

¹⁶⁶ Total, [General Specification 103: Human Rights Impact Assessment \(HRIA\)](#), August 2015, p. 6 (defining "Project Area of Operation" as "the primary Project site(s) and related facilities, associated facilities whose viability and existence depend exclusively on the Project and whose goods or services are essential for the successful operation of the Project; areas potentially impacted by cumulative impacts from further planned development of the Project; and areas potentially affected by impacts from unplanned but predictable developments caused by the Project that may occur later or at a different location.").

¹⁶⁷ Reuters, "[Anadarko staff under lock-down in Mozambique after attacks](#)", 19 June 2018.

¹⁶⁸ Zitamar News, "[Anadarko convoy attacked by gunmen in Cabo Delgado](#)", 21 February 2019; Reuters, "[UPDATE 3-U.S. energy company Anadarko says worker killed in Mozambique attack](#)", 22 February 2019; Club of Mozambique, "[Mozambique attacks: LNG consortium 'working with the relevant authorities' - Total](#)", 4 March 2020.

¹⁶⁹ Bloomberg, "[Anadarko Mozambique Attacked for First Time Amid Insurgency](#)", 22 February 2019; Oilprice.com, "[Gunmen Attack Anadarko LNG Project In Mozambique](#)", 22 February 2019.

¹⁷⁰ Club of Mozambique, "[Anadarko Petroleum resumes activity in Mozambique following security assurances](#)", 8 May 2019.

¹⁷¹ Zitamar News, "[Anadarko contractor shot in 10 May Cabo Delgado attack](#)", 16 May 2019; Lusa, "[Moçambique/Ataques: petrolífera trabalha com Governo e afasta ligações ao projeto](#)", 17 May 2019.

¹⁷² Zitamar News, "[At least eight dead in Mocimboa ambush on construction workers](#)", 6 July 2020; Upstream, "[Eight killed in Mozambique insurgents' ambush on LNG contractor vehicle](#)", 8 July 2020.

TotalEnergies também decidiu suspender as suas actividades no Projecto, a 4 de janeiro de 2021, e evacuar por via aérea o pessoal não pertencente à segurança da pista de Afungi¹⁷³.

71. Após a suspensão das actividades do Projecto, em Janeiro de 2021, a TotalEnergies e o Governo de Moçambique implementaram medidas de segurança adicionais em torno da área de construção. O governo de Moçambique declarou a área dentro de um perímetro de 25 km em torno do Projecto, uma área de segurança especial, cujo controlo é exclusivamente mantido pelas forças de defesa e segurança disponibilizadas pelos Ministérios da Defesa e do Interior de Moçambique¹⁷⁴. Cerca de 700 soldados foram colocados no interior do complexo do Projecto para o proteger¹⁷⁵. A análise de imagens de satélite feita pelo New York Times mostrou “pelo menos nove postos militares recentemente construídos em posições-chave em torno do local”, o que tornou o Projecto “o local mais seguro” durante os ataques insurgentes¹⁷⁶.
72. Seguindo estas medidas de segurança, no dia 24 de Março de 2021, a TotalEnergies anunciou que iria progressivamente retomar as actividades de construção do projecto¹⁷⁷.

c. Ataque a Palma

73. A 24 de março de 2021, o dia em que a TotalEnergies planeava retomar as suas actividades, os insurgentes lançaram um ataque à Vila de Palma, matando civis, pilhando, destruindo edifícios governamentais, raptando e forçando milhares de pessoas a fugir.¹⁷⁸ Para além disso, tal como em muitos ataques anteriores, os insurgentes raptaram centenas de mulheres e meninas e submeteram-nas a abusos sexuais e casamentos forçados¹⁷⁹. As forças de defesa e segurança do governo entraram em confronto com os insurgentes, até que recuperaram o controlo da Vila de Palma, a 4 de Abril de 2021¹⁸⁰. Embora a informação disponível sugira que os soldados moçambicanos, a equipa de segurança da TotalEnergies e o oficial de segurança da CCS JV (o principal empreiteiro em terra para o Projecto) tinham conhecimento da movimentação do al-Shabab em direção a Palma com dois dias de antecedência, e não fizeram soar qualquer alarme¹⁸¹.
74. Enquanto decorriam os confrontos, cerca de 220 pessoas, incluindo trabalhadores estrangeiros e habitantes locais, abrigaram-se no Hotel Amarula, na Vila de Palma¹⁸². Helicópteros operados pelo

¹⁷³ Global Construction Review, “[Eight construction workers on Total’s Mozambique LNG project gunned down in vehicle](#)”, 6 July 2020.

¹⁷⁴ TotalEnergies, Press Release, “[Total signs agreement with the Government of Mozambique regarding the security of Mozambique LNG project](#)”, 27 August 2020; HRDD Assessment, p. 9. A first version of the Memorandum of Understanding was signed in March 2019 by Anadarko. See also HRDD Assessment, p. 11, fn 7.

¹⁷⁵ Zitamar News, “[Total suspends construction at Mozambique LNG as fighting reaches project perimeter](#)”, 4 January 2021; International Crisis Group, “[Stemming the Insurrection in Mozambique’s Cabo Delgado](#)”, Africa Report N°303, 11 June 2021, p. 40 (“December 2020: Several attacks near LNG project in Afungi.”).

¹⁷⁶ Zitamar News, “[Total suspends construction at Mozambique LNG as fighting reaches project perimeter](#)”, 4 January 2021; International Crisis Group, “[Stemming the Insurrection in Mozambique’s Cabo Delgado](#)”, Africa Report N°303, 11 June 2021, p. 40 (“4 January 2021: Total confirms suspension of operations and withdraws non-security personnel.”).

¹⁷⁷ Mozambique LNG, Press Release, “[Mozambique LNG Project Resumes Construction Activities](#)”, 24 March 2021 (announcing that “[t]he Mozambique LNG Project, which is in charge of the security of the construction site itself, does not use the services of any armed private security providers.”).

¹⁷⁸ Outside, Alex Perry, “[I’m Still Alive but Sh*t Is Getting Wild](#)”: Inside the Siege of the Amarula, 1 June 2022.

¹⁷⁹ New York Times, “[Video: Militants Attacked a Key Town in Mozambique. Where Was the Government?](#)”, 26 May 2021, 13:02 (“In the months before the [Palma] attack, insurgents were getting closer to Palma, prompting Total to strike a deal with the Mozambican government for better security at the multibillion-dollar gas site. [New York Times] analysed satellite imagery which shows at least nine recently constructed military outposts at key positions around the site. It is clear that natural gas project, and not the town, is the most secure place when insurgents move in.”).

¹⁸⁰ Mozambique LNG, Press Release, “[Mozambique LNG Project Resumes Construction Activities](#)”, 24 March 2021.

¹⁸¹ International Crisis Group, “[Stemming the Insurrection in Mozambique’s Cabo Delgado](#)”, Africa Report N°303, 11 June 2021, p. 15; ACLED Data, [Cabo Ligado Monthly: March 2021](#), 15 April 2021.

¹⁸² HRW, Mozambique : [Hundreds of Women, Girls Abducted](#), 7 December 2021.

Dyck Advisory Group efectuaram voos de salvamento e evacuaram 22 pessoas¹⁸³. O fundador do Dyck Advisory Group, Lionel Dyck, declarou que "foi um caos total" e que "não havia plano de evacuação"¹⁸⁴. Durante o ataque de Palma, a TotalEnergies não participou em qualquer salvamento às pessoas refugiadas no Hotel Amarula. Em 26 de março de 2021, as restantes dezenas de pessoas deixaram o hotel através de uma coluna de 17 veículos para fugir para a praia de Quelinde, onde esperavam viajar para Afungi de barco¹⁸⁵. No entanto, os insurgentes emboscaram a coluna e apenas sete veículos conseguiram escapar e continuar viagem¹⁸⁶. Entre os civis residentes em Palma, pelo menos 1.193 pessoas foram mortas, ou estão desaparecidas, e 209 foram raptadas, incluindo crianças, como resultado deste ataque insurgente¹⁸⁷. Cerca de 130 sobreviventes foram transportados em duas viagens de barco de Quelinde para Afungi¹⁸⁸.

75. A 2 de abril de 2021, os insurgentes entraram em confronto com as forças de defesa e segurança Moçambicanas e atacaram civis perto da fábrica de GNL em Afungi¹⁸⁹. O observatório de conflitos de Cabo Delgado relatou que, pelo menos, 10.000 deslocados internos se tinham reunido no exterior do local do Projecto de GNL, protegido pelas forças governamentais¹⁹⁰. Os meios de comunicação social relataram que a entrada no local do Projecto de GNL tinha sido frequentemente recusada a civis¹⁹¹.
76. A 27 de Março de 2021, a TotalEnergies anunciou suspender as suas operações e declarou força maior no Projecto, a 26 de abril de 2021, suscitando sérias preocupações em relação às pessoas que deixava para trás, incluindo a população local por si reassentada, e os seus empreiteiros e subempreiteiros¹⁹². O New York Times informou que a TotalEnergies não tinha olhado para a segurança dos seus empreiteiros e subempreiteiros¹⁹³.
77. A 30 de abril de 2021, a ACNUR informou que, desde os ataques de 24 de Março de 2021, quase 30.000 pessoas tinham fugido da Vila de Palma¹⁹⁴. A Organização Internacional para as Migrações estimou que, no fim de abril de 2021, havia 662.828 deslocados internos na província de Cabo Delgado, contando a partir do início da insurreição, em Outubro de 2017¹⁹⁵.

¹⁸³ International Crisis Group, "Stemming the Insurrection in Mozambique's Cabo Delgado", Africa Report N°303, 11 June 2021, p. 16.

¹⁸⁴ Outside, Alex Perry, "I'm Still Alive but Sh*t Is Getting Wild": Inside the Siege of the Amarula," 1 June 2022.

¹⁸⁵ Amnesty International, "Mozambique: Rescue attempts jeopardized by racial discrimination following Palma attack – new survivors' testimony", 13 May 2021.

¹⁸⁶ New York Times, "As Militants Seize Mozambique Gas Hub, a Dash for Safety Turns Deadly", 28 March 2021, updated 8

¹⁸⁷ New York Times, "As Militants Seize Mozambique Gas Hub, a Dash for Safety Turns Deadly", 28 March 2021, updated 8 October 2021.

¹⁸⁸ New York Times, "As Militants Seize Mozambique Gas Hub, a Dash for Safety Turns Deadly", 28 March 2021, updated 8 October 2021.

¹⁸⁹ New York Times, "As Militants Seize Mozambique Gas Hub, a Dash for Safety Turns Deadly", 28 March 2021, updated 8 October 2021.

¹⁹⁰ Alex Perry, Palma Massacre, 19 June 2023.

¹⁹¹ Amnesty International, "Mozambique: Rescue attempts jeopardized by racial discrimination following Palma attack – new survivors' testimony", 14 May 2021.

¹⁹² Cabo Ligado, Cabo Ligado Weekly: 29 March-4 April 2021, 6 April 2021.

¹⁹³ Cabo Ligado, Cabo Ligado Weekly: 29 March-4 April 2021, 6 April 2021. Mail Guardian, "Frelimo gambled everything on gas – and lost", 8 April 2021 (the author reporting that "[t]here was no security protecting the [Palma] town, although 800 soldiers were inside the walls at Afungi protecting Total workers.").

¹⁹⁴ New York Times, "Video: Militants Attacked a Key Town in Mozambique. Where Was the Government?", 26 May 2021, 13:02 ("Many more people line up at the natural gas site run by Total, where at least some government security is present. Sources tell [New York Times] that civilians were often denied entrance."); Outside, Alex Perry, "I'm Still Alive but Sh*t Is Getting Wild": Inside the Siege of the Amarula, 1 June 2022 (reporting as follows: "In its statement, Total went on to claim that it provided 'food and water to refugees arriving in Afungi,' which was true as far it went but ignored that Total's security guards stopped thousands of refugees from entering Afungi. Finally, Total wrote that it had 'made available its facilities (port, airport, clinic) to assist the refugees, to provide urgent medical aid to the wounded and to evacuate by air and sea the most vulnerable ones, mainly women and children.' In truth, Total's guards shut down its facilities and kept crowds of refugees outside its gates.").

¹⁹⁵ International Crisis Group, "Stemming the Insurrection in Mozambique's Cabo Delgado", Africa Report N°303, 11 June 2021, pp.15, 40; TotalEnergies, "Total declares Force Majeure on Mozambique LNG project", 26 April 2021.

78. Após o ataque a Palma, a aldeia de Quitunda, inicialmente construída para acolher 300 famílias deslocadas pelo Projecto, transformou-se num enorme abrigo para 30.000 deslocados internos¹⁹⁶. Os jornais locais noticiaram que as pessoas deslocadas na aldeia de Quitunda estavam “desesperadas por regressar a casa o mais depressa possível” e que havia uma “desconfiança generalizada” em relação ao governo e às empresas de GNL¹⁹⁷.
79. Mais recentemente, em Março de 2023, os civis deslocados pelo conflito armado começaram a regressar a Palma e Mocimboa-da-Praia, na província de Cabo Delgado, onde as funções básicas do Estado estão ausentes, incluindo os serviços de saúde e de educação¹⁹⁸.

d. Maior protecção dos Direitos Humanos nas zonas afectadas por conflitos

80. Para as empresas que operam em contextos afectados por conflitos, o UNGP prevê que, quando o risco de violações graves de direitos humanos é maior em zonas afectadas por conflitos, as empresas devem realizar uma DDDH mais complexa¹⁹⁹. Para além disso, em 2020, o Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre Corporações e Direitos Humanos reconheceu a maior complexidade do processo da DDDH em zonas afectadas por conflitos, e publicou um relatório sobre a questão intitulado “Empresas, Direitos Humanos e Regiões Afectadas por Conflitos: rumo a uma acção reforçada”. O relatório esclarece que as empresas que operam em contextos afectados por conflitos devem exercer um elevado nível de protecção dos direitos humanos, que tenha em conta o impacto das empresas não apenas nos direitos humanos, mas também nos conflitos²⁰⁰.
81. O conflito armado num país é “o factor mais óbvio que desencadeia a devida diligência reforçada”, a qual deve ser conduzida pelas empresas que operam dentro de tal contexto²⁰¹. Uma vez que “o risco de violações graves de direitos humanos é maior nas zonas afectadas por conflitos”, a devida diligência de direitos humanos deve ser proporcionalmente reforçada²⁰². Os comentários ao Princípio 7 do UNGP salientam que “algumas das piores violações de direitos humanos, que envolvem empresas, ocorrem a meio de conflitos sobre o controlo do território, recursos ou o próprio governo - em que não se pode esperar que o regime de direitos humanos funcione conforme previsto”²⁰³.
82. O Guião de interpretação do OHCHR afirma que “se a área for afectada por, ou propensa a conflitos, pode haver riscos específicos para a segurança, o direito à vida e de discriminação étnica”²⁰⁴. Por

¹⁹⁶ New York Times, “[Video: Militants Attacked a Key Town in Mozambique. Where Was the Government?](#)”, 26 May 2021, 13:02 (“Dozens of Total’s contractors and subcontractors still remain in Palma. Some told the [New York] Times that the company [TotalEnergies] hasn’t checked on their safety.”).

¹⁹⁷ UNHCR, “[Nearly 30,000 people displaced by March attacks in northern Mozambique](#)”, 30 April 2021.

¹⁹⁸ IOM, Global Data Institute Displacement Tracking Matrix, [Northern Mozambique Crisis — Baseline Assessment Report Round 12 \(April 2021\)](#), pp.4, 8.

¹⁹⁹ Zitamar News, “[Civilians return to Mocimboa da Praia amid security concerns](#)”, 13 June 2022. In Quitunda village, there were also a number of displaced persons who had originally fled to Palma from Mocimboa da Praia, after the latter was taken by insurgents in August 2020, [Cabo Ligado Weekly: 6-12 June 2022](#), Cabo Ligado, 14 June 2022.

²⁰⁰ Zitamar News, “[Civilians return to Mocimboa da Praia amid security concerns](#)”, 13 June 2022 (reporting that “...many living in camps are convinced that the government is allowing attacks to take place in Palma to deliberately deter people from moving home so that the LNG companies do not have to pay out compensation to people affected by the gas project. Theories such as this reflect a dire lack of confidence in the authorities.”).

²⁰¹ Zitamar News, “[Basic services still absent as IDPs return to Palma and Mocimboa — report](#)”, 10 March 2023.

²⁰² [Guiding Principles on Business and Human Rights](#), Principles 7 and 17.

²⁰³ UN Working Group’s 2020 Report, paras 41-71.

²⁰⁴ UN Working Group’s 2020 Report, para. 16.

consequente, as áreas afectadas por conflitos “devem, automaticamente, servir de alerta para a empresa e desencadear processos de devida diligência de direitos humanos, que sejam apropriados e sensíveis a este nível mais elevado de risco” de envolvimento em violações graves de direitos humanos.²⁰⁵ Estes sinais de alerta podem incluir actividades como a deslocação forçada da população das suas comunidades e o recurso abusivo às forças de defesa e segurança governamentais, ou privadas²⁰⁶. Em contextos complexos tais como nas zonas afectadas por conflitos, “as empresas devem garantir que não contribuam para agravar a situação”²⁰⁷.

83. De acordo com o Grupo de Trabalho da ONU, em áreas afectadas por conflitos, a DDDH deve “ser complementada por uma abordagem sensível aos conflitos”, que inclui três passos principais nos quais as empresas se devem concentrar: (i) “identificar as causas profundas das tensões e os potenciais gatilhos”; (ii) “mapear os principais intervenientes no conflito e os seus motivos, capacidades e oportunidades para infligir violência”; e (iii) “identificar e antecipar as formas como as operações, produtos ou serviços das empresas impacta, as tensões sociais existentes e as relações entre os vários grupos, e/ou na criação de novas tensões ou conflitos”²⁰⁸. O Instituto Dinamarquês para os Direitos Humanos também explica que, ao realizar a HRIA em áreas afectadas por conflitos, a equipa de avaliação “deve prestar especial atenção a considerações como o legado do conflito, a dinâmica do conflito, as partes em conflito e os seus objectivos, as áreas geográficas do conflito, as queixas e os factores de conflito”²⁰⁹.
84. Quanto aos intervenientes armados não estatais, o Grupo de Trabalho das Nações Unidas explica que “ter uma compreensão clara da sua estrutura, do seu controlo sobre o território e a população, dos seus objectivos, da sua agenda política e do apoio da população local, é essencial para identificar a probabilidade do grupo armado interagir com a empresa”²¹⁰. Enquanto alguns grupos armados podem atacar uma empresa porque esta representa interesses estrangeiros, outros grupos armados podem considerar a empresa como uma fonte de receitas²¹¹.
85. Para além das normas internacionais de direitos humanos definidas no Princípio 12 do UNGP, em situações de conflito armado, o quadro jurídico do direito internacional humanitário (DIH / DIH) também se aplica aos intervenientes cujas actividades estão estreitamente ligadas ao conflito armado, incluindo as empresas²¹². O DIH “impõe obrigações aos gestores e ao pessoal no sentido de não violarem o direito internacional humanitário e expõe-nos - e às próprias empresas - ao risco de responsabilidade criminal ou civil no caso de o fizerem”²¹³. O estudo do ICRC sobre Empresas e DIH explica que as empresas que operam em zonas de conflito armado devem usar extrema cautela e estar conscientes de que as suas acções podem ser consideradas como estando intimamente ligadas ao conflito, mesmo que não tenham lugar durante os combates ou no teatro de operações”²¹⁴.

²⁰⁵ UNGP, Principle 7; UN Working Group’s 2020 Report, para. 13.

²⁰⁶ Guiding Principles on Business and Human Rights, Commentary to Principle 7, p. 9.

²⁰⁷ OHCHR, The Corporate Responsibility to Respect Human Rights: An Interpretive Guide, p. 21.

²⁰⁸ OHCHR, The Corporate Responsibility to Respect Human Rights: An Interpretive Guide, p. 80.

²⁰⁹ UN Working Group’s 2020 Report, para. 12. See Red Flags: Liability Risks for Businesses Operating in High-Risk Zones.

²¹⁰ Guiding Principles on Business and Human Rights, Commentary to Principle 23, p. 26. For example, as a response to attacks on Anadarko convoy, Joseph Hanlon, an expert on Mozambique, said: “I genuinely don’t understand how these companies thought they could do this [Mozambique LNG] project without triggering a reaction”. See Financial Times, “[Anadarko Petroleum attacked in Mozambique](#)”, 22 February 2019.

²¹¹ UN Working Group’s 2020 Report, paras. 44-48.

²¹² Danish Institute for Human Rights, HRIA Guidance and Toolbox, p. 53.

²¹³ UN Working Group’s 2020 Report, para. 58.

²¹⁴ UN Working Group’s 2020 Report, para. 58.

86. O direito penal internacional (DPI / DPI) é igualmente relevante para as empresas que operam em contextos afectados por conflitos, uma vez que podem ser consideradas criminalmente responsáveis ou cúmplices por causarem ou contribuírem para a ocorrência de crimes internacionais. A este respeito, o comentário ao Princípio 17 do UNGP remete para a jurisprudência do direito penal internacional relativa à norma sobre o auxílio e cumplicidade, ou seja, “prestar, conscientemente, assistência prática ou encorajamento que tenha um efeito substancial na prática de um crime”²¹⁵.
87. O Grupo de Trabalho das Nações Unidas observou também que “é importante que as empresas se apercebam da situação específica das mulheres e meninas em situações de conflito e pós-conflito e, tendo em conta os riscos de violência sexual, discriminação e desigualdade generalizada para as mulheres e meninas, o sector privado deve abordar a questão do género e dos conflitos como parte de qualquer devida diligência”²¹⁶. Em particular, “o sector da segurança é um sector-chave onde é necessário aplicar uma perspectiva de género, com o intuito de evitar abusos e discriminação baseada no género por parte das forças de defesa e segurança”²¹⁷.
88. De acordo com a GS 103 da Total, o Consultor que conduz a HRIA (no caso, a LKL) é responsável por adaptar os temas abordados na HRIA de acordo com o “contexto, âmbito, dimensão e localização do Projecto”²¹⁸. A GS 103 estabelece que “a HRIA é um processo iterativo que responde às alterações no contexto”²¹⁹. Estipula ser necessário fazer-se uma “HRIA dedicada” quando “a área do Projecto ou da Licença está, total ou parcialmente, situada numa zona afectada por conflitos ou numa área sujeita ao Direito Internacional Humanitário”²²⁰. A GS 103 também exige que o conteúdo da HRIA aborde os potenciais riscos e impactos em, pelo menos, cinco áreas diferentes, incluindo conflitos armados²²¹. Se algum tópico relevante de direitos humanos for excluído da HRIA, a equipa de Avaliação deve identificar e explicar as razões de tal exclusão²²².

e. A avaliação da DDDH e o Plano de Acção para a DDDH negligenciaram a DDDH reforçada.

89. A Avaliação da DDDH explica brevemente o contexto de segurança na província de Cabo Delgado e a existência de ataques de insurgentes, o que, na sua opinião, apresenta “os riscos mais graves em termos de direitos humanos” para o Projecto²²³. Acrescenta que, no contexto do conflito em curso, “existem expectativas acrescidas em relação a DDDH, de acordo com os UNGPs” e, numa nota de rodapé, menciona o Relatório de 2020 do Grupo de Trabalho das Nações Unidas²²⁴. Apesar desta clara declaração, a Avaliação da DDDH não usou uma reforçada, nem a implementou no contexto do

²¹⁵ Guiding Principles on Business and Human Rights, Commentary to Principle 12, p. 14; ICRC, Business and International Humanitarian Law: An Introduction to the Rights and Obligations of Business Enterprises under International Humanitarian Law, December 2006, p. 14; UN Working Group’s 2020 Report, para. 10.

²¹⁶ OHCHR, The Corporate Responsibility to Respect Human Rights: An Interpretive Guide, p. 12.

²¹⁷ ICRC, Business and International Humanitarian Law: An Introduction to the Rights and Obligations of Business Enterprises under International Humanitarian Law, December 2006, p. 14.

²¹⁸ Guiding Principles on Business and Human Rights, Commentary to Principle 17, p. 19.

²¹⁹ UN Working Group’s 2020 Report, para. 62.

²²⁰ UN Working Group’s 2020 Report, para. 63.

²²¹ Total, General Specification 103: Human Rights Impact Assessment (HRIA), August 2015, p. 14.

²²² Total, General Specification 103: Human Rights Impact Assessment (HRIA), August 2015, p. 10.

²²³ Total, General Specification 103: Human Rights Impact Assessment (HRIA), August 2015, p. 8.

²²⁴ Total, General Specification 103: Human Rights Impact Assessment (HRIA), August 2015, p. 10 (Five areas include: “1. Civil and Political Rights; 2. Economic, Social and Cultural Rights; 3. Labor Rights; 4. Gender and the rights of individuals requiring particular attention or protection, vulnerable persons, and groups, in particular Indigenous People; 5. Conflict (whether armed or social, or relating to e.g., land, religion)”).

Projecto, para além de fazer, apenas, referência numa nota de rodapé. Tanto a avaliação como o plano de acção para a DDDH negligenciaram a DDDH reforçada, conforme se explica a seguir.

f. Não definição de prioridades e a não inclusão, na HRIA, de uma abordagem sensível aos conflitos.

90. Em primeiro lugar, a Avaliação da DDDH não aborda as actividades que ligam o Projecto ao conflito como sendo uma questão importante e separada, embora o contexto operacional do Projecto em Moçambique se situe numa zona de conflito armado, desde 2017. Conforme referido pelo Relatório de 2020 do Grupo de Trabalho das Nações Unidas, “[a] sensibilidade ao conflito será importante se as empresas tiverem de priorizar os impactos que devem ser abordados primeiro. De acordo com os Princípios Orientadores, a ordem pela qual os impactos são tratados baseia-se na sua gravidade. Em situações de conflito, a definição de prioridades exige que as empresas considerem a probabilidade e as consequências do conflito como um elemento crucial”²²⁵. O sector e o contexto operacional da empresa - no caso do Projecto, a existência de um conflito armado com violência acrescida – deviam ter sido relevantes para determinar os direitos humanos mais importantes onde as empresas devem concentrar os seus esforços primários²²⁶. No entanto, a Avaliação da DDDH não aborda esta questão importante e não explica o porquê da mesma ter sido excluída, ao contrário do que é exigido pela GS 103.
91. Em segundo lugar, a avaliação da DDDH não complementa a sua avaliação de impacto sobre os direitos humanos usando uma abordagem sensível ao conflito. Com efeito, não fornece qualquer informação sobre o contexto histórico, os principais factores do conflito²²⁷, ou as partes em conflito, incluindo o grupo armado al-Shabab, a sua estrutura, o seu controlo sobre território, objectivos e agenda política. Ter uma compreensão clara destas questões fundamentais sobre o conflito e os seus principais actores, é essencial para identificar os impactos, reais ou potenciais, do Projecto no conflito e as medidas a adoptar para mitigar tais impactos.
92. Por exemplo, tal como observou Jean-Christophe Rufin na sua análise do conflito, há uma participação de elementos locais no grupo armado al-Shabab, e a rebelião tem as suas raízes nas fortes desigualdades e no subdesenvolvimento da província de Cabo Delgado; assim, o conflito não pode ser reduzido à “contaminação estrangeira”, e é importante que o Projecto compreenda que “as acções a favor das populações locais são uma forma inegável de reduzir a sua propensão em apoiar rebeliões violentas”²²⁸. É igualmente crucial que o Projecto perceba que há uma possibilidade dos membros do al-Shabab interagirem com o Projecto, incluindo com o seu pessoal, empreiteiros e membros da FIC, para se evitar que estes contribuam para violações de direitos humanos ou do DIH. No entanto, a Avaliação da DDDH não inclui essa análise crítica da sensibilidade ao conflito e o Plano de Acção da DDDH também não o faz.
93. Em terceiro lugar, a Avaliação da DDDH e o Plano de Acção da DDDH não consideraram a questão da probabilidade da presença e actividades do Projecto causarem ou contribuírem para o conflito armado, ou mesmo, como as operações da TotalEnergies têm impacto no contexto mais vasto em Moçambique. Ao abordar, por exemplo, a relação com as forças de defesa e segurança, a avaliação da

²²⁵ Total, *General Specification 103: Human Rights Impact Assessment (HRIA)*, August 2015, p. 12.

²²⁶ HRDD Assessment, pp. 9-10.

²²⁷ HRDD Assessment, pp. 9, fn. 5.

²²⁸ UN Working Group’s 2020 Report, para. 50.

DDDH não verifica se o elevado número de forças presentes na área para proteger a zona de Afungi e o aumento do seu número com o MdE actualizado, podem estar a influenciar a dinâmica do conflito e o aumento das violações de direitos humanos enfrentada pela população de Cabo Delgado. A título de exemplo, a fundadora da organização ambiental Centro Terra Viva, Alda Salomão, declarou a um jornal local que “quando o Governo decidiu usar a polícia para impor a presença da empresa nas aldeias [na área reservada para o projecto de GNL] nós dissemos logo que ... era uma atitude que tinha todos os ingredientes para provocar revolta”²²⁹. Alda Salomão alertou que o “processo [de implementação do Projecto de GNL] [teria] contribuído, em grande medida, para o sentimento de revolta” na região²³⁰.

94. Conforme referido no Relatório de 2020 do Grupo de Trabalho das Nações Unidas, “as empresas não são intervenientes neutros; a sua presença não é isenta de impacto. Mesmo que as empresas não tomem partido no conflito, o impacto das suas operações irá influenciar, necessariamente, a dinâmica do conflito”²³¹. Em resultado da incapacidade da Avaliação da DDDH de olhar para o potencial, ou real, o impacto da presença e actividades do Projecto no conflito, a TotalEnergies não compreendia os potenciais impactos do Projecto e das suas operações no conflito, o seu potencial papel no fomento do conflito e o impacto da sua presença e operações na segurança das comunidades, pelo que não estava preparada para qualquer escalada do conflito armado na zona do Projecto.

95. Por último, embora a Avaliação da DDDH mencione, de forma breve a violência baseada no género, relacionada com a força de intervenção conjunta e a necessidade de dar prioridade a esta questão, dada a vulnerabilidade das mulheres e meninas em situações de conflito e dada a gravidade dos potenciais impactos²³², a mesma não abordou suficientemente o género e o conflito como parte de uma devida diligência reforçada em matéria de direitos humanos. Tal como referido pelo Grupo de Trabalho das Nações Unidas, é essencial que as empresas se apercebam de as mulheres e meninas, especificamente, enfrentam em situações de conflito, incluindo, entre outros, os riscos de violência sexual. A perspectiva de género no conflito inclui também a discriminação e a desigualdade generalizada. Na sua secção sobre os direitos das mulheres e sobre a igualdade de género, a avaliação da DDDH não aborda a questão de saber se o conflito exacerbou a existente discriminação baseada no género, nem se as mulheres e as raparigas foram desproporcionalmente afectadas pelo conflito.

g. Não-consideração do DIH e do DPI como quadros jurídicos relevantes.

96. Tanto a avaliação da DDDH como o Plano de Acção da DDDH, pecam por não fazerem referência ao DIH ou ao DPI como quadros jurídicos aplicáveis no contexto operacional do Projecto. A não consideração destes quadros jurídicos é particularmente relevante para a relação entre o Projecto e as forças de defesa e segurança de Moçambique. Para assegurar a segurança da área de operações do Projecto, a TotalEnergies conta com a FIC, composta por membros das forças de defesa e segurança Moçambicanas, uma parte do conflito armado em curso.

²²⁹ OHCHR, *The Corporate Responsibility to Respect Human Rights: An Interpretive Guide*, pp. 8, 20, 21.

²³⁰ Cf. Danish Institute for Human Rights, *Papua LNG Human Rights Impact Assessment*, January 2019, pp. 33-34.

²³¹ Jean-Christophe Rufin Report, pp. 5-6.

²³² Business & Human Rights Resource Center, *Mozambique: Consultations for Total's project in the Afungi peninsula were marked by intimidation and limitation of freedom of expression of community members; says activist*, 11 May 2021; *Mozambique: Government failed to seek local consent for gas projects – activist*, *Macau Business*, 11 May 2021.

97. Embora a Avaliação da DDDH mencione o MdE inicial e o MdE actualizado que prevê um aumento do número de efectivos da FIC estacionados na área de operações do Projecto²³³, não explica a natureza da relação entre o Projecto e a FIC. O MDE actualizado não está publicamente disponível e o resumo do seu conteúdo no *website* do Projecto apenas menciona genericamente o “apoio logístico” prestado pelo Projecto à FIC²³⁴. No entanto, no seu relatório recente, Jean Christophe Rufin explica que o apoio prestado pelo Projecto à FIC inclui: alojamento, alimentação, equipamento e o pagamento de um bónus à FIC, dependendo do escalão, com a condição de que qualquer violação de direitos humanos atribuída à FIC implicará a retirada deste bónus²³⁵.
98. A Avaliação da DDDH indica que, dada à natureza da relação com a FIC, o Projecto pode estar “numa posição de contribuir, potencialmente, para impactos adversos sobre os direitos humanos, causados por membros da FIC”²³⁶. Embora isto pareça correcto, considerando a relação descrita acima e no contexto do quadro de direitos humanos, a Avaliação da DDDH não avalia a natureza desta relação ao abrigo dos quadros do DIH e da DPI. Se a Avaliação da DDDH tivesse considerado estes quadros, poderia ter percebido que a relação entre o Projecto e as forças armadas Moçambicanas poderia ser considerada como uma forma de assistência ou apoio do Projecto à FIC das forças armadas Moçambicanas, uma parte do conflito. Para além disso, os ataques em torno do local do projecto demonstram que as actividades do projecto relacionadas com a segurança podem ser consideradas como estando ligadas às hostilidades. Ademais, são frequentemente relatadas alegações de violações de direitos humanos cometidas pelas forças armadas Moçambicanas, incluindo, por vezes, pela FIC²³⁷, e tem havido sérias alegações de crimes de guerra cometidos pelas forças de defesa e segurança do governo no âmbito do conflito²³⁸.
99. Consequentemente, há um risco real de as mesmas forças armadas que a TotalEnergies contratou para manter a segurança da área do Projecto, cometerem violações ao DIH ou crimes internacionais. Por conseguinte, a TotalEnergies deve conhecer as normas do DIH e do DPI e o âmbito da sua aplicação nas suas actividades comerciais em Moçambique, uma vez que a relação que o Projecto tem com a FIC torna questionável a sua imparcialidade em relação às partes em conflito e cria o risco de ser considerada cúmplice de violações potenciais e reais do DIH ou de crimes de guerra cometidos pelas forças armadas Moçambicanas. O risco de altos representantes de empresas serem processados por crimes de guerra é real e as acusações apresentadas em 2021, na Suécia, contra dois executivos da Lundin Petroleum por cumplicidade em crimes de guerra no Sudão, entre 1999 e 2003, é um exemplo²³⁹.
100. Tal como refere o ICRC, “as empresas que contratam forças militares ou de segurança que não respeitam as regras de direito internacional humanitário quando estão envolvidas em conflitos armados podem, em determinadas circunstâncias, ser legalmente responsabilizadas por ajudarem a cometer violações ao direito internacional humanitário, mesmo que não tenham tido a intenção de

²³³ Business & Human Rights Resource Center, [Mozambique: Consultations for Total’s project in the Afungi peninsula were marked by intimidation and limitation of freedom of expression of community members: says activist](#), 11 May 2021; [Mozambique: Government failed to seek local consent for gas projects – activist](#), *Macau Business*, 11 May 2021.

²³⁴ UN Working Group’s 2020 Report, para. 43.

²³⁵ HRDD Assessment

²³⁶ TotalEnergies, Press Release, “[Total signs agreement with the Government of Mozambique regarding the security of Mozambique LNG project](#)”, 27 August 2020; HRDD Assessment, p. 9. A first version of the Memorandum of understanding was signed in March 2019 by Anadarko. See also HRDD Assessment, p. 11, fn 7.

²³⁷ Mozambique LNG Project Webpage, [Human Rights and Security](#), *Security*.

²³⁸ Jean-Christophe Rufin Report, p. 20.

²³⁹ HRDD Assessment, p. 11.

cometer essas mesmas violações e, que as infracções não tenham sido cometidas em seu nome. De facto, uma vez que o ataque a civis viola o princípio mais básico do direito internacional humanitário, as empresas que, conscientemente, se envolvem ou colaboram com grupos envolvidos em tais acções, podem correr o risco de responsabilização criminal e civil. Em todo o caso, contratar a protecção militar de forças que não respeitam as leis da guerra é incompatível com o compromisso de promover o direito internacional humanitário”²⁴⁰.

h. Não avaliação da adequabilidade do Plano de Segurança Comunitário para abordar os impactos potenciais ou efectivos sobre os Direitos Humanos, vis-à-vis a segurança da comunidade.

101. A Avaliação da DDDH refere que os riscos mais elevados em termos de segurança estão relacionados com a segurança da comunidade afectada por “ataques insurgentes” e interacções com a FIC.²⁴¹ A Avaliação da DDDH menciona que “as reacções da comunidade destacaram preocupações com ataques dos insurgentes a civis e com o papel que o Projecto tem de contribuir para a segurança da comunidade”²⁴². O documento não clarifica tais preocupações. Podem estar relacionadas com incidentes anteriores onde a FIC se recusou, alegadamente, a prestar assistência à população civil que era vítima de ataques perto da área de operação do Projecto, afirmando que a FIC estava lá para proteger o terreno de Afungi e não a população civil²⁴³.
102. A Avaliação da DDDH salienta que as preocupações da comunidade estão a ser tratadas de forma positiva pela “nova abordagem estratificada do Projecto à segurança da comunidade, no âmbito da qual encontra-se a trabalhar com o Governo para proporcionar segurança ‘fora da vedação’”²⁴⁴. A Avaliação da DDDH não fornece mais explicações sobre a forma como a segurança “fora da vedação” está, na prática, a desenrolar-se. A Avaliação da DDDH menciona a existência de um Plano de Segurança Comunitário, mas este documento não está disponível ao público e não há dados sobre a data da sua adopção²⁴⁵.
103. A análise feita no decurso da Avaliação da DDDH é muito escassa quanto à segurança da comunidade, apesar do elevado risco identificado na área. Em particular, não avalia se o Plano de Segurança Comunitária foi, efectivamente, adequado para mitigar ou endereçar os impactos potenciais, ou reais, sobre os direitos humanos relacionados com a segurança da comunidade, no contexto do conflito. Na ausência de tal avaliação, o leitor fica sem compreender o significado da recomendação geral feita pela Avaliação da DDDH, que recomenda ao Projecto continuar a desenvolver a estratégia estratificada de segurança comunitária²⁴⁶. A Avaliação da DDDH parece estar, no geral, satisfeita com a abordagem adoptada pelo Projecto a este respeito.

²⁴⁰ Jean-Christophe Ruffin Report, p. 3 (“Many abuses committed by the armed forces and the police are regularly reported but rarely result in sanctions”); HRDD Assessment, p. 11 (“Stakeholder feedback during the assessment raised concerns about road safety, and past incidents of physical assault, theft and harassment by the JTF”); Friends of the Earth International, *Les amis de la terre France, De l’Eldorado gazier au Chaos, quand la France pousse le Mozambique dans le piège du Gaz*, June 2020, p. 29 (“Les femmes sont particulièrement menacées, à la fois par les groupes d’insurgés – plusieurs cas de kidnapping ont été recensés – et par l’armée. Plusieurs femmes ont été victimes d’abus sexuels par les militaires, mais ont peur de parler.”); Friends of the Earth, *Fuelling the crisis in Mozambique*, 16 May 2022, p. 21.

²⁴¹ See Amnesty International, “What I Saw is Death”: War Crimes in Mozambique’s Forgotten Cape, March 2021, pp.13-17.

²⁴² See AP, Sweden charges 2 oil executive for war crimes in Sudan, 11 November 2021.

²⁴³ ICRC, *Business and international humanitarian law*, 30 November 2006.

²⁴⁴ HRDD Assessment, p. 10.

²⁴⁵ HRDD Assessment, p. 10.

²⁴⁶ JA! You Tube, [Testimony of Maria after the displacement by Total](#).

104. As informações disponíveis sobre a situação no terreno, no contexto do atentado de Palma, que ocorreu apenas alguns meses após a avaliação, contrastam fortemente com a conclusão aparentemente positiva da avaliação da DDDH.
105. Em primeiro lugar, durante o atentado de Palma, a TotalEnergies não participou nos esforços de resgate no Hotel Amarula. Embora estivesse numa posição única para conduzir operações de salvamento com os seus cerca de 700 agentes de segurança e equipamento (helicópteros do tipo transportador de pessoal, aeroporto e combustível de aviação), não o fez, não usou, nem a capacidade, nem os recursos à sua disposição²⁴⁷. Ademais, nem exerceu a sua influência junto do governo Moçambicano para activar a sua ajuda aos que necessitavam. Há alegações de que, durante as operações de resgate do Hotel Amarula, a TotalEnergies se recusou a fornecer combustível aos helicópteros de salvamento do Dyck Advisory Group que as autoridades Moçambicanas tinham contratado para apoiar nas operações de contra-insurgência²⁴⁸.
106. Em segundo lugar, a 2 de Abril de 2021, os insurgentes entraram em confronto com as forças de defesa e segurança Moçambicanas e atacaram civis perto da fábrica de GNL, em Afungi²⁴⁹. O observatório de conflitos *Cabo Ligado* relatou que pelo menos 10.000 deslocados internos, aterrorizados e deixados a gerir sozinhos uma cidade desprotegida, no meio da violência, se tinham reunido no exterior do local do Projecto de GNL, protegido pelas forças governamentais²⁵⁰. Os meios de comunicação social noticiaram que tinha sido frequentemente negada a entrada de civis no local do Projecto de GNL²⁵¹. Este incidente mostra que a TotalEnergies parecia não se sentir responsável pela vida de milhares de civis, cuja segurança tinha sido colocada em risco pela presença do Projecto. Apesar disso, o Projecto reivindica implementar uma abordagem "fora da vedação" e, aparentemente, a Avaliação DDDH valida tal reivindicação. Para além disso, a falta de interesse da TotalEnergies em proteger as pessoas - excepto o seu próprio pessoal e as pessoas que trabalhavam para a CCS JV que tinham sido deslocadas para dentro do local de Afungi - parece ter frustrado centenas de pessoas que viviam em campos de trabalhadores fora do local de Afungi. (Vide Rodapé 254).

i. *Prazo inadequado do Plano de Acção da DDDH para implementar acções relacionadas com o conflito.*

107. Porque a Avaliação da DDDH, não conduziu e não priorizou uma DDDH reforçada, o prazo para a implementação das acções relacionadas com o conflito não foi devidamente identificado no Plano de Acção da DDDH do Projecto. A Avaliação da DDDH recomenda que a TotalEnergies "adapte os esforços de devida diligência em curso no Projecto à luz do contexto de conflito em evolução e de

²⁴⁷ HRDD Assessment, p. 10.

²⁴⁸ The Community-Based Security Plan also seems unknown to civil society organisations working on these issues on the ground. This seems at odds with the HRDD Assessment statement that the new approach to community security shall be an opportunity for information-sharing with the communities. See HRDD Assessment, p. 11.

²⁴⁹ HRDD Assessment, p. 10.

²⁵⁰ Outside, Alex Perry, "I'm Still Alive but Sh*t Is Getting Wild": Inside the Siege of the Amarula, 1 June 2022 ("A lot more might be possible with the assistance of the 700 soldiers at Afungi or the three large gunships stationed there. The Russian choppers, especially, could be a game changer. Equipped with rockets and heavy machine guns, they could also carry 30 people at a time.") (Reporting TotalEnergies' behaviour during the Palma attack through statements by workers in the Project: "Personnel carrier-type choppers, all those troops, an airport, and aviation fuel less than a five-minute flight to where we were," Nick said. "I'm sure if Total had picked up the phone to the government there and said, 'Listen, you guys need to get some people over there ASAP...'" The unavoidable conclusion, Tobias said, was that Total had the ability and resources to save people but didn't. "Every single person that died that day," he said, "every drop of blood that was spilled, is on Total's hands.")

²⁵¹ Outside, Alex Perry, "I'm Still Alive but Sh*t Is Getting Wild": Inside the Siege of the Amarula, 1 June 2022 ("The refusal to give fuel to rescuers trying to save civilians was stunning, and crippling. Afungi was a three-minute flight from Palma. Based there, each [Dyck Advisory Group] helicopter could have made dozens of sorties per day, potentially picking up hundreds. Instead, they would now be forced to fly an hour to Pemba or Mueda, deep in the interior, to refuel, then fly an hour back again.")

insegurança, vivido em Cabo Delgado”²⁵². O Plano de Acção da DDDH prevê “realizar uma devida diligência reforçada da área afectada pelo conflito” apenas em Junho de 2021, seis meses após a finalização do relatório de avaliação da DDDH e enquanto o conflito teve início vários anos antes da DDDH²⁵³. Para esta tarefa, o *Plan Tracker* mostra 0% de progresso, em Janeiro e Fevereiro de 2021, 45% de progresso, em Março de 2021 e, 55% de actividades por realizar, sem qualquer explicação sobre que tipo de progresso foi feito para realizar a DDDH reforçada.²⁵⁴ Para além disso, a TotalEnergies só planeava incluir a preparação para emergências como uma questão importante para os trabalhadores e as comunidades, em Junho de 2021.

108. Não existe qualquer informação publicamente disponível que mostre que a TotalEnergies fez alguma devida diligência reforçada para a zona afectada por conflitos, após a suspensão das operações e o subsequente anúncio da força maior. O calendário de implementação do Plano de Acção da DDDH proposto foi tardio e é difícil de se justificar, pois o projecto opera numa zona afectada por conflitos desde 2017, e a TotalEnergies se tornou operadora do projecto em Setembro de 2019. Isto ilustra o quanto a falta de uma análise sensível aos conflitos na Avaliação da DDDH afectou o processo da DDDH como um todo.

109. Em suma, a Avaliação da não implementou nenhuma DDDH reforçada e não “identificou, preveniu, atenuou e teve em conta” a forma como o Projecto devia ter abordado os seus impactos adversos sobre os direitos humanos e em contexto de conflitos numa perspectiva sensível aos mesmos²⁵⁵. Os ataques próximos à área de operações do Projecto alarmaram toda a indústria do gás, desde o primeiro ataque contra a Anadarko, em 21 de Fevereiro de 2019. Apesar disso, a TotalEnergies prosseguiu a sua actividade normal antes e depois de se tornar a principal operadora e não realizou qualquer DDDH reforçada, não integrando, assim, nenhuma análise sensível aos conflitos na sua avaliação de impacto sobre os direitos humanos e no seu Plano de Acção DDDH.

j. Falta de um plano de saída responsável

110. As empresas podem decidir suspender ou pôr termo às suas actividades em zonas afectadas por conflitos. Para fazer face aos impactos negativos sobre os direitos humanos, a decisão de sair pode ser vista como uma opção para as empresas²⁵⁶. No entanto, “as empresas devem estar sempre conscientes dos riscos que uma determinada acção pode representar para as partes interessadas afectadas e tê-los em conta nas decisões que tomam”, incluindo a decisão de sair²⁵⁷. As empresas devem estar “conscientes do impacto do encerramento das suas actividades sobre os direitos humanos”²⁵⁸.

²⁵² Cabo Ligado, *Cabo Ligado Weekly*: 29 March-4 April 2021, 6 April 2021.

²⁵³ Cabo Ligado, *Cabo Ligado Weekly*: 29 March-4 April 2021, 6 April 2021. “Frelimo gambled everything on gas – and lost”, Mail Guardian, 8 April 2021 (the author reporting that “[t]here was no security protecting the [Palma] town, although 800 soldiers were inside the walls at Afungi protecting Total workers.”).

²⁵⁴ New York Times, “Video: Militants Attacked a Key Town in Mozambique. Where Was the Government?”, 26 May 2021, 13:02 (“Many more people line up at the natural gas site run by Total, where at least some government security is present. Sources tell [New York Times] that civilians were often denied entrance.”); Outside, Alex Perry, “I’m Still Alive but Sh*t Is Getting Wild”: Inside the Siege of the Amarula, 1 June 2022 (reporting as follows: “In its statement, Total went on to claim that it provided ‘food and water to refugees arriving in Afungi,’ which was true as far it went but ignored that Total’s security guards stopped thousands of refugees from entering Afungi. Finally, Total wrote that it had ‘made available its facilities (port, airport, clinic) to assist the refugees, to provide urgent medical aid to the wounded and to evacuate by air and sea the most vulnerable ones, mainly women and children.’ In truth, Total’s guards shut down its facilities and kept crowds of refugees outside its gates.”).

²⁵⁵ Outside, Alex Perry, “I’m Still Alive but Sh*t Is Getting Wild”: Inside the Siege of the Amarula, 1 June 2022. TotalEnergies located worker camps outside the Afungi site but relocated its primary contractor CCS JV inside the Afungi site where security is higher.

²⁵⁶ HRDD Assessment, p. 6.

²⁵⁷ HRDD Action Plan, p. 12.

²⁵⁸ HRDD Action Plan, p. 25.

111. Uma vez que a decisão de sair é consequência da deterioração da situação ao longo de um determinado período, as empresas devem “prever e planear antecipadamente uma estratégia clara de saída”²⁵⁹. O Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos explica que uma saída responsável deve “permitir que a empresa identifique e avalie os impactos da desvinculação junto das pessoas afectadas, incluindo parceiros comerciais e comunidades, e desenvolva estratégias de mitigação”, que “podem incluir: avisar com razoável antecedência as comunidades, os fornecedores, os trabalhadores e outros parceiros sobre a desvinculação pendente; garantir que o pessoal continue a receber rendimentos durante a crise, em caso de suspensão temporária ou formação, e reforço de capacidades para mitigar a perda de emprego; e garantir a segurança do pessoal restante que não possa ser evacuado”²⁶⁰.
112. O Instituto Dinamarquês para os Direitos Humanos recomenda que as empresas reavaliem os seus impactos sobre os direitos humanos “sempre que a magnitude, o âmbito ou a natureza do projecto ou das actividades empresariais se alterem, como, por exemplo, durante a expansão do projecto ou a preparação para a desmobilização e encerramento”²⁶¹.
113. A TotalEnergies não foi apanhada de surpresa pela eclosão de um conflito em Moçambique; iniciou as suas actividades comerciais na província de Cabo Delgado com conhecimento de que havia um conflito armado em curso na região desde Outubro de 2017. Quando decidiu adquirir a participação da Anadarko no Projecto, e quando concluiu tal aquisição, em Setembro de 2020, deveria ter feito uma DDDH reforçada e ter previsto os desafios que o seu contexto operacional poderia oferecer como resultado de impactos potenciais e adversos sobre os direitos humanos no âmbito do conflito. Por conseguinte, a TotalEnergies já deveria ter desenvolvido uma estratégia responsável e clara para o caso de uma potencial suspensão ou cessação das suas actividades no Projecto.
114. A necessidade potencial de uma decisão de suspensão ou cessação das actividades do Projecto era previsível para a TotalEnergies dadas as alegações de graves violações de direitos humanos e crimes de guerra cometidos por ambas as partes no conflito e considerando a escalada da violência e dos ataques insurgentes perto da área de operações do Projecto. A Avaliação da DDDH, a qual de uma análise sensível ao conflito, não identificou a necessidade de Projecto desenvolver um plano de saída responsável e de tomar medidas para evitar as consequências adversas da saída do Projecto de Afungi. Também não olhou para como se iria prevenir ou atenuar os impactos negativos de uma potencial decisão de saída, tanto nos direitos humanos, como nos conflitos.
115. Consequentemente, quando a TotalEnergies declarou força maior devido à situação de segurança, não estava preparada para prevenir ou mitigar os impactos negativos sobre os direitos humanos de uma potencial decisão de saída. Nomeadamente, antes de deixar o país, a TotalEnergies não desenvolveu qualquer estratégia responsável e clara sobre a forma como iria continuar o plano de reassentamento, incluindo o esquema de compensação, e de protecção e segurança dos membros da

²⁵⁹ UNGP Principle 17; UN Working Group’s 2020 Report, para. 44.

²⁶⁰ Guiding Principles on Business and Human Rights, OHCHR Commentary to Principle 19, p. 22. (“There are situations in which the enterprise lacks the leverage to prevent or mitigate adverse impacts and is unable to increase its leverage. Here, the enterprise should consider *ending the relationship, taking into account credible assessments of potential adverse human rights impacts of doing so.*”) (Emphasis added). OECD Guidelines for Multinational Enterprises, (2011), p. 25, para 22 (“Appropriate responses with regard to the business relationship may include [...] as a last resort, *disengagement* with the supplier either after failed attempts at mitigation, or where the enterprise deems mitigation not feasible, or because of the severity of the adverse impact. *The enterprise should also take into account potential social and economic adverse impacts related to the decision to disengage.*”) (Emphasis added).

²⁶¹ OHCHR, The Corporate Responsibility to Respect Human Rights: An Interpretive Guide, p. 79.

comunidade já reassentados na aldeia de Quitunda, ou que aguardavam reassentamento. Os ataques à aldeia de Quitunda, a 1 de Janeiro de 2021, não serviram de alerta para que a TotalEnergies se preparasse adequadamente para uma potencial suspensão por tempo indeterminado das actividades do Projecto e para endereçar as suas consequências para as comunidades afectadas pelo Projecto.

116. Quando as actividades comerciais foram afectadas pelas decisões de suspensão, a de 4 de Janeiro de 2021 e a 27 de Março de 2021 e, mais tarde, com a declaração de força maior, a 26 de Abril de 2021, a TotalEnergies não estava preparada para uma saída responsável. Consequentemente, antes de qualquer uma destas decisões importantes, a TotalEnergies não notificou com antecedência razoável as comunidades, os trabalhadores e os empreiteiros afectados pelo projecto. Não houve transparência em relação à decisão de terminar as suas operações em Moçambique após o ataque a Palma²⁶². A declaração de força maior deixou inúmeros empreiteiros Moçambicanos sem emprego e sem fonte de rendimento da noite para o dia. Se a Avaliação da DDDH tivesse sido conduzida com uma lente sensível ao conflito, o Projecto teria, sem dúvidas, desenvolvido antecipadamente uma estratégia responsável e clara para lidar com os potenciais impactos sobre os direitos humanos das comunidades afectadas pelo Projecto, como resultado da cessação das suas actividades. No entanto, nem a Avaliação da DDDH nem o Plano de Acção da DDDH olharam para esta questão.

k. Não avaliação do plano de reassentamento em função da situação no terreno.

117. O desenvolvimento do Projecto (e da Área 4) envolve um processo de reassentamento significativo²⁶³. O processo de reassentamento envolve 6.625 hectares de terra para actividades de construção do Projecto, incluindo a substituição de 3.612 hectares de terra agrícola²⁶⁴. Inclui a deslocação física de população, de Quitupo e Senga, para a aldeia recém-construída de Quitunda, bem assim, a deslocação económica de agregados familiares que cultivam terras dentro da área do Projecto. 556 agregados familiares (aproximadamente 2.446 pessoas) estão em processo de deslocação física e outros 952 agregados familiares (aproximadamente 4760 pessoas) estão a ser deslocados economicamente através da perda total ou parcial dos seus bens fundiários, tais como machambas, culturas e árvores produtivas²⁶⁵.

118. O processo de reassentamento começou em 2012. Em maio de 2016, após vários anos a planear, a Anadarko, então operadora do Projecto, emitiu um Plano de Reassentamento que foi aprovado pelo Governo de Moçambique em Novembro do mesmo ano²⁶⁶. A implementação do plano de reassentamento começou no final de 2017 e tem estado em curso desde então. A construção da nova aldeia de Quitunda, destinada a acolher os agregados familiares afectados pela deslocação física, teve início em 2018²⁶⁷. Entre Julho e Dezembro de 2019, foi implementada a fase 1 do processo de reassentamento e, como resultado, alguns agregados familiares (163, de acordo com a página Web do Projecto) foram reassentados na recém-criada Aldeia de Quitunda²⁶⁸. Vários agregados familiares

²⁶² OHCHR, *The Corporate Responsibility to Respect Human Rights: An Interpretive Guide*, p. 32.

²⁶³ UN Working Group's 2020 Report, para. 65.

²⁶⁴ UN Working Group's 2020 Report, para. 65.

²⁶⁵ Danish Institute for Human Rights, *HRIA Guidance and Toolbox*, p. 19

²⁶⁶ See and compare [the complaint](#) filed by the Centre for Research on Multinational Corporations (SOMO) on behalf of 474 Myanmar-based civil society organisations against Telenor (telecommunications company) to the Norwegian National Contact Point under OECD Guidelines for Multinational Enterprises on 27 July 2021. The complaint alleges, among others, that Telenor has not been transparent in relation to its decision to disengage from its Myanmar operations after the coup.

²⁶⁷ HRDD Assessment, p. 13.

²⁶⁸ HRDD Assessment, p. 13.

foram também economicamente deslocados e afectados pela perda parcial dos seus bens fundiários, tais como machambas, culturas e árvores produtivas. De acordo com a Avaliação da DDDH, registaram-se atrasos na atribuição de terras de substituição a um número não especificado de agregados familiares²⁶⁹.

119. A Avaliação da DDDH baseia-se na norma da IFC sobre reassentamentos e explica que o processo de reassentamento foi realizado de acordo com a Norma de Desempenho 5 (PS5) do quadro de normas da IFC²⁷⁰. A IFC, uma instituição internacional membro do Grupo Banco Mundial, desenvolveu Normas de Desempenho Ambiental e Social que definem as responsabilidades dos clientes da IFC na gestão dos seus riscos ambientais e sociais²⁷¹. A PS5 fornece directrizes pormenorizadas para empresas que lidam com a aquisição de terras e o reassentamento involuntário²⁷². De acordo com a PS5 da Norma da IFC: "A menos que seja devidamente gerido, o reassentamento involuntário pode resultar em dificuldades e empobrecimento, a longo prazo, para as comunidades e pessoas afectadas, bem assim, em danos ambientais e impactos socioeconómicos adversos nas áreas para onde as mesmas são deslocadas". Assim, o reassentamento involuntário deve ser evitado e, caso seja inevitável, deve ser minimizado e deve ser cuidadosamente planeado e devem ser aplicadas medidas adequadas para atenuar os impactos adversos sobre as pessoas deslocadas e sobre as comunidades de acolhimento.

120. Tal como referido na Avaliação da DDDH, o reassentamento pode ter um impacto negativo na fruição de um amplo conjunto de direitos humanos pelas comunidades que vivem na área do Projecto, incluindo direitos civis e políticos, direitos económicos, sociais e culturais e, em particular, o direito a um nível de vida adequado para cada indivíduo e sua família²⁷³. Para além disso, a questão do reassentamento reveste-se de particular importância, já que os impactos adversos potenciais ou reais sobre os direitos humanos relacionados com o reassentamento podem ser considerados directamente ligados às operações do Projecto e, por conseguinte, directamente causados pelo Projecto²⁷⁴. De acordo com o Princípio 13 do UNGP, a responsabilidade de respeitar os Direitos Humanos exige que as empresas: "evitem causar ou contribuir para impactos adversos sobre os direitos humanos através das suas próprias actividades e abordem esses impactos quando estes ocorrerem". O comentário do Princípio 19 do UNGP afirma que "quando uma empresa causa ou pode causar um impacto negativo sobre direitos humanos, deve tomar as medidas necessárias para cessar ou prevenir tal impacto"²⁷⁵.

121. A Avaliação da DDDH e o Plano de Acção da DDDH foram a primeira oportunidade para a TotalEnergies avaliar o processo de reassentamento na perspectiva da DDDH, desde que se tornou a operadora do Projecto em Setembro de 2019. Apesar das numerosas questões levantadas ao longo dos anos pelas comunidades afectadas pelo processo, abaixo detalhadas, a Avaliação da DDDH e o Plano de Acção da DDDH aparentam aprovar o plano e o processo de reassentamento existentes sem fornecer uma avaliação sobre se a sua implementação causou impactos adversos sobre os direitos

²⁶⁹ HRDD Assessment, p. 13 ; African Development Bank Group, Mozambique LNG, [Resettlement Action Plan \(RAP\) Summary](#), p. 3. As for the maritime environment, the estimate is that 1379 fishermen and 2425 inter-tidal collectors – almost exclusively women – will be affected by the development of the project in the future. Compensation will be made available to the latest when the fishermen and inter-tidal collectors will lose access to habitual fishing grounds. See HRDD Assessment, p. 13.

²⁷⁰ See Decree 31/2012, [Regulations for the resettlement Process Resulting from Economic Activities](#), 8 August 2012. See also, HRW, [Human Rights Watch Recommendations for the Mozambique's Resettlement Decree](#), 17 September 2012.

²⁷¹ HRDD Assessment, p. 14 ; Mozambique Gas Development Project, Volume 1, [Resettlement Plan](#), May 2016. See also African Development Bank Group, Mozambique LNG, [Resettlement Action Plan \(RAP\) Summary](#).

²⁷² HRDD Assessment, p. 16. See also Mozambique LNG, [Resettlement, Quitunda Village](#).

²⁷³ HRDD Assessment, p. 15. According to the [Project webpage](#), the village was handed over to the district government in July 2019.

²⁷⁴ HRDD Assessment, p. 17.

²⁷⁵ HRDD Assessment, pp. 4, 15

humanos das comunidades envolvidas (A). Para além disso, embora a Avaliação da DDDH identifique alguns impactos negativos potenciais/ efectivos sobre direitos humanos relacionados com a situação da segurança durante o processo de reassentamento, a TotalEnergies não tomou quaisquer medidas sérias (desde Abril de 2021 ou após a declaração de força maior) para os prevenir ou cessar (B).

1. Aprovação do plano de reassentamento existente sem abordar os seus potenciais ou reais impactos negativos nos Direitos Humanos

122. O Plano de Reassentamento foi adoptado e começou a ser implementado pela Anadarko após a HRIA inicial de 2015. Por conseguinte, a Avaliação da DDDH foi a primeira ocasião para examinar, efectivamente, o seu conteúdo e a sua implementação face aos impactos adversos potenciais, ou reais, sobre os direitos humanos. A Avaliação da DDDH descreve o Plano de Reassentamento como sendo baseado no “elevado padrão” da PS5 do quadro de normas da IFC. Refere ainda que o mesmo inclui “um vasto conjunto de programas de restauração dos meios de subsistência”²⁷⁶. A Avaliação da DDDH parece aprovar o Plano de Reassentamento, mas não fornece qualquer análise sobre se o próprio Plano de Reassentamento ou a sua implementação cumprem efectivamente os requisitos da PS5, do quadro de normas da IFC.

123. Desde o início, as comunidades afectadas levantaram publicamente numerosas questões sobre a implementação do processo de reassentamento. As questões relacionadas com este processo incluem a escolha da localização da aldeia de Quitunda, a qual não teve em conta as dinâmicas religiosas e deslocou os pescadores para longe do mar²⁷⁷. A falta de transparência sobre o processo inicial de consulta e acordo²⁷⁸; a compensação inadequada e a perda de meios de subsistência para as pessoas que foram involuntariamente ou economicamente deslocadas²⁷⁹; o reconhecimento insuficiente da contribuição das mulheres²⁸⁰; bem assim, a falta de confiança nos representantes das comunidades e comités de reassentamento para representar os interesses das comunidades e apresentar as suas queixas²⁸¹. A Avaliação da DDDH não aborda nenhuma destas questões e o seu potencial ou efectivo impacto negativo sobre os direitos humanos. Afirma que nos grupos de discussão “as pessoas reassentadas confirmaram que as suas questões e preocupações sobre os direitos e a compensação são abordadas regularmente através do diálogo e do engajamento com o Projecto e que estavam cientes dos mecanismos disponíveis para apresentarem queixas formais”²⁸². No entanto, não especifica quais foram essas queixas, se as mesmas foram devidamente abordadas do ponto de vista de direitos humanos e se os requisitos da PS5 foram efectivamente respeitados.

²⁷⁶ IFC, *IFC Performance Standards on Environmental and Social Sustainability*, 1 January 2012.

²⁷⁷ See HRDD Assessment, p. 13 also referring to PS1.8; PS1.22 and PS1.25 related to the assessment and management of environment and social Risks and impacts.

²⁷⁸ HRDD Assessment, pp. 15. It includes for instance Articles 17 (right to own property) and 25 (right to a standard of living adequate for the health and well-being of himself and of his family) of the Universal Declaration of Human Rights and Article 11 (the right of everyone to an adequate standard of living for himself and his family) of the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights.

²⁷⁹ HRDD Assessment, p. 7.

²⁸⁰ UNGP, Commentary to Principle 19, p. 21.

²⁸¹ HRDD Action Plan, p. 7; HRDD Assessment, p. 15. The HRDD Assessment further indicates that “it is apparent that resettlement has been taken seriously” in terms of “planning, coordination, financial and human resources”. See HRDD Assessment, p. 15

²⁸² Friends of the Earth International, Les amis de la terre France, *De l’Eldorado gazier au Chaos, quand la France pousse le Mozambique dans le piège du Gaz*, June 2020, p. 27, *Cabo Ligado : monthly. February 2023*, 16 March 2023 (“The Quitunda resettlement village, built next to the camp to receive 600 families from the concession area for the project, has been criticized for taking the fishing community away from the coast. These days, people in Quitunda are taken by bus to fish on the shores of Afungi, which is not a sustainable solution in the long term.”); Friends of the Earth, *Villagers suffer at the hands of Mozambique’s LNG gas development*, June 2016; YouTube, JA! *Impactos das Plantações de Monocultura nas Mulheres Rurais*; Friends of the Earth, *Fuelling the crisis in Mozambique*, 16 May 2022, p. 19.

124. Por exemplo, a PS5 indica que o plano de reassentamento deve melhorar ou restabelecer os meios de subsistência e o nível de vida das pessoas deslocadas e prestar assistência ao reassentamento de forma adequada às necessidades de cada grupo de pessoas deslocadas. Embora a Avaliação da DDDH observe que a aldeia de Quitunda “foi construída de acordo com padrões muito elevados em termos de habitação e infra-estruturas”²⁸³ não aborda a questão de saber se os meios de subsistência e o nível de vida das pessoas deslocadas foram restaurados ou melhorados. Pelo contrário, os testemunhos dados pelas partes interessadas afectadas sugerem que, devido à escolha da localização da aldeia, (o que levou à deslocação dos pescadores para longe do mar e à perda de bens fundiários, tais como machambas, culturas e árvores produtivas), à forma como a aldeia foi construída (as pessoas deslocadas não conseguiram recuperar ou melhorar os seus meios de subsistência, machambas, colheitas e árvores produtivas), à forma como foram compensados (compensação inadequada da terra que não permitiu restaurar os meios de subsistência anteriores), e os atrasos no processo de compensação (que criam situações de tensão em que a família reassentada quer explorar a terra que lhe foi atribuída mas encontra no local o antigo ocupante que se recusa a libertá-la), um número de pessoas reassentadas considera que os seus meios de subsistência e padrões de vida e os da sua família se deterioraram²⁸⁴.
125. Para além disso, a PS5 exige a garantia de que as actividades de reassentamento sejam implementadas acompanhadas de uma divulgação adequada de informações, consultas e participação informada das pessoas afectadas. Embora o Plano de Reassentamento possa prever isto em teoria, a Avaliação de DDH não questiona se, na prática, isso aconteceu, dado que a falta de consentimento ou de informação tem sido uma questão regularmente levantada pelas comunidades afectadas ao longo dos anos. No seu relatório para a TotalEnergies, Jean Christophe Rufin também observou, com base no seu engajamento com as partes interessadas afectadas, “uma falta de conhecimento sobre o processo de avaliação, da atribuição de terras, das datas de início do projecto, das datas de pagamento efectivo da compensação, dos seus direitos e mecanismos de reclamação e, mais amplamente, do risco de impactos negativos ou positivos do projecto”²⁸⁵.
126. Dada a escassez de informação disponível sobre a metodologia utilizada pela equipa de avaliação para conduzir o engajamento com as partes interessadas,²⁸⁶ não é possível confirmar se as pessoas reassentadas que participaram no grupo de discussão, eram representativas e se as condições do engajamento lhes permitiu expressar livremente as suas queixas. O facto da Avaliação da DDDH não mencionar nenhuma das queixas apresentadas pelas comunidades afectadas parece estar em contradição com as informações recolhidas por Jean Christophe Rufin no início de 2023, no seu relatório para a TotalEnergies. Reportando informações recolhidas directamente junto das partes interessadas afectadas²⁸⁷, ele indica que as comunidades afectadas manifestaram reservas relativamente à falta de consentimento ou de informação, em relação à avaliação dos danos e à

²⁸³ International Crisis Group, “[Stemming the Insurrection in Mozambique’s Cabo Delgado](#)”, Africa Report N°303, 11 June 2021, p. 6; Friends of the Earth, [Villagers suffer at the hands of Mozambique’s LNG gas development](#), June 2016; JA4CHANGE, [Trapped -How to break a community that resists?](#), 21 February 2023 ; Friends of the Earth, [Fuelling the crisis in Mozambique](#), 16 May 2022, pp. 18-19. But see also Jean-Christophe Rufin, Ingrid Glowacki, Report on the socio-economic, humanitarian, and human rights situation in Palma-Afungi-Mocimba area (Cabo Delgado), March 2023 (Jean-Christophe Rufin’s Report) fn. 20 (The Mozambican Bar Association filed a complaint against the Mozambican State in the administrative court, challenging the legality of the DUAT on the basis of the lack of community consultations. This was rejected by way of an administrative tribunal decision on 18 July 2019. An appeal was filed, which was rejected by way of a decision dated 16 April 2020.)

²⁸⁴ International Crisis Group, “[Stemming the Insurrection in Mozambique’s Cabo Delgado](#)”, Africa Report N°303, 11 June 2021, p. 6; YouTube, JA! [Broken Lives, Stolen Future](#); Friends of the Earth, [Fuelling the crisis in Mozambique](#), 16 May 2022, p. 19.

²⁸⁵ Friends of the Earth, [Fuelling the crisis in Mozambique](#), 16 May 2022, p. 19.

²⁸⁶ JA4CHANGE, [Trapped -How to break a community that resists?](#), 21 February 2023.

²⁸⁷ HRDD Assessment, p. 16.

compensação e ao pagamento dessa compensação²⁸⁸. Tendo em conta o número de questões de reassentamento levantadas pelas comunidades afectadas ao longo dos anos e a potencial responsabilização directa da TotalEnergies em caso de impacto negativo nos Direitos Humanos das comunidades afectadas, a Avaliação da DDDH, à semelhança do relatório de Rufin²⁸⁹, deveria ter analisado o impacto negativo, potencial ou real, do reassentamento, nos Direitos Humanos e a aplicação efectiva do Plano de Reassentamento, bem assim, apresentado recomendações à TotalEnergies a este respeito²⁹⁰.

127. O Director Executivo da TotalEnergies está ciente de algumas das questões relacionadas com a reassentamento, uma vez que afirmou que a localização da aldeia foi decidida pela anterior operadora, a Anadarko, sob grande pressão do governo Moçambicano e que “tem havido algumas controvérsias relacionadas com direitos, não por nossa causa. Herdámos o problema a partir da aquisição à Anadarko”²⁹¹. Esta declaração aparenta estar em contradição com o processo da DDDH, que parece ter aprovado totalmente o actual processo de reassentamento. O *website* do Projecto apresenta o Plano de Reassentamento como “nosso”²⁹². A TotalEnergies não questionou o seu conteúdo quando se tornou operadora do Projecto e tem continuado a sua implementação desde então. Para além disso, o Plano de Acção da DDDH aprova o Plano de Reassentamento existente sem questionar a sua execução.

128. A Avaliação da DDDH e o Plano de Acção da DDDH foram a primeira oportunidade do Projecto avaliar o processo de reassentamento numa perspectiva da DDDH. No entanto, a TotalEnergies não considerou, com seriedade, algumas das questões passadas e actuais relativas à implementação do plano de reassentamento. O relatório de Jean Christophe Rufin aborda algumas destas deficiências, e faz uma avaliação da aplicação efectiva do reassentamento e compensação, e propõe recomendações concretas para resolver as questões identificadas²⁹³. O facto das suas recomendações terem sido, na sua maioria, transpostas para medidas concretas a aplicar no Plano de Acção adoptado pela TotalEnergies é um passo positivo. No entanto, este facto realça ainda mais as lacunas do processo da DDDH na avaliação da execução do plano de reassentamento.

m. Incapacidade de abordar o impacto do conflito na implementação do processo de reassentamento e de restaurar os meios de subsistência dos titulares de direitos afectados.

129. Tanto a Avaliação da DDDH como o Plano de Acção da DDDH reconhecem que, já em Dezembro de 2020 / início de 2021, a implementação da realocação física e de programas de restauração de meios de subsistência “foram atrasadas e/ou sofreram alguma descontinuidade”, nomeadamente devido à insegurança prevalecente na região de Cabo Delgado²⁹⁴.

²⁸⁸ HRDD Assessment, p. 16. See also Mozambique LNG, [Resettlement, Quitunda Village](#).

²⁸⁹ Friends of the Earth International, Les amis de la terre France, De l’Eldorado gazier au Chaos, quand la France pousse le Mozambique dans le piège du Gaz, June 2020, p. 28 ; Friends of the Earth, [Fuelling the crisis in Mozambique](#), 16 May 2022 ; Jean-Christophe Rufin’s Report, p. 32.

²⁹⁰ Jean-Christophe Rufin’s Report, p. 26.

²⁹¹ See above, paras. Error: Reference source not found-Error: Reference source not found.

²⁹² For explanation of his methodology see Jean-Christophe Rufin’s Report Appendix 1.

²⁹³ Jean-Christophe Rufin’s Report, p. 26.

²⁹⁴ Jean-Christophe Rufin’s Report, pp. 25-35.

130. Relativamente ao reassentamento na aldeia de Quitunda, de acordo com o *website* do Projecto, a Fase 2 e a Fase 3 do reassentamento deveriam, inicialmente, ser implementadas no 2º e 3º trimestre de 2020, e no fim do 4º trimestre de 2020, respectivamente. O Projecto calcula que sejam 385 agregados familiares²⁹⁵. A Avaliação da DDDH indica que, à excepção das pessoas que já foram reassentadas entre Julho e Dezembro de 2019, como parte da fase 1, a partir de Dezembro de 2020 houve atrasos nos prazos planeados para as fases seguintes do reassentamento por várias razões, incluindo a situação de segurança²⁹⁶. A TotalEnergies declarou força maior em Abril de 2021, pelo que as fases 2 e 3 do reassentamento continuam, ainda hoje, paralisadas. No seu relatório, Jean-Christophe Rufin estimou que, no início de 2023, esta situação iria afectar, aproximadamente, 200 famílias²⁹⁷.
131. Tal como referido na Avaliação da DDDH, em Dezembro de 2020, “se os atrasos se prolongarem por um período de tempo significativo, pode haver impactos adversos na vida das pessoas, uma vez que estas não têm como planear e seguir com as suas vidas”²⁹⁸. Parece que, se já não era o caso no final de 2020, dois anos e meio após esta declaração, o impacto adverso sobre as pessoas que ainda estão à espera de ser reassentadas para poderem planear e seguir com a vida, materializou-se agora. A falta de prontidão do Projecto para lidar com os atrasos na implementação do Plano de Reassentamento, à luz da situação de segurança no terreno (agravada pela declaração de força maior), paralisou a vida das pessoas que ainda aguardam a reassentamento por anos²⁹⁹.
132. A Avaliação da DDDH não avalia se os atrasos já algum impacto negativo sobre os direitos humanos das pessoas cujo reassentamento foi adiado em Dezembro de 2020. Limitou-se a afirmar que “se os atrasos se prolongarem por um período de tempo significativo, pode haver impactos adversos nas pessoas, uma vez que as mesmas não têm como planear e seguir com as suas vidas”³⁰⁰. Esta lacuna na análise pode ser explicada pela falta de engajamento da equipa de avaliação com as partes interessadas, com as comunidades cujo reassentamento era adiado. De facto, não existe qualquer explicação no relatório sobre o motivo pelo qual a Avaliação da DDDH centrou-se “principalmente nas pessoas que já tinham sido reassentadas junto da aldeia de Quitunda”³⁰¹ e não nas pessoas cujo reassentamento havia sido adiado. Conforme já foi referido, a Avaliação da DDDH parece ter deixado de fora o engajamento com as comunidades que ainda não foram reassentadas.³⁰² Se a equipa de Avaliação da DDDH se tivesse reunido com essas comunidades afectadas, poderia ter percebido, tal como constata Jean-Christophe Rufin, que as mesmas não estão autorizadas a fazer obras nas suas casas e a plantar nas suas terras, enquanto ainda não beneficiam das novas casas e terras e têm dificuldades de acesso às zonas de pesca³⁰³.
133. Relativamente ao atraso na compensação, por via da atribuição de terras agrícolas, a Avaliação da DDDH refere que “nos casos onde a substituição de terras agrícolas foi adiada, os agregados familiares afectados receberam subsídios transitórios sob a forma de cabazes alimentares”³⁰⁴. A Avaliação da DDDH sugere que existem atrasos na implementação da atribuição de terras de

²⁹⁵ See Danish Institute for Human Rights, *HRIA Guidance and Toolbox*, pp.35, 83-84.

²⁹⁶ Cabo Ligado, [Cabo Ligado Monthly: February 2023](#).

²⁹⁷ Mozambique LNG, [Resettlement, Resettlement plan](#).

²⁹⁸ Jean-Christophe Rufin’s Report, pp. 25-35, 41-44

²⁹⁹ HRDD Action Plan, p. 7; HRDD Assessment, pp.15-17

³⁰⁰ Mozambique LNG, [Resettlement, Resettlement plan](#).

³⁰¹ HRDD Assessment, pp. 15-16.

³⁰² Jean-Christophe Rufin’s Report, p. 33.

³⁰³ HRDD Assessment, pp. 15-16.

³⁰⁴ JA4CHANGE, [Trapped -How to break a community that resists?](#), 21 February 2023.

substituição e na implementação de programas para pessoas vulneráveis devido à segurança, provocando “uma maior dependência do que o previsto pelo projecto no que respeita à sua segurança alimentar e a outros apoios transitórios para os agregados familiares já reassentados”³⁰⁵. Acrescenta que o Projecto manteve o seu apoio através da continuação dos cabazes alimentares, mas enfatizou o risco de criar dependência quando a intenção era de se criar oportunidades e reforçar a resiliência³⁰⁶. Por outras palavras, a Avaliação da DDDH já reconhece, no final de 2020, que os atrasos na implementação da atribuição de terras agrícolas substitutas impediram a reposição de meios de subsistência das pessoas economicamente deslocadas, tendo provocado uma dependência. O relatório de Jean-Christophe Rufin confirma que, mais de dois anos depois, nem todas as famílias têm acesso às parcelas que lhes foram atribuídas a título de indemnização³⁰⁷.

134. A Avaliação da DDDH identificou atrasos na atribuição de terras agrícolas, e que a situação de segurança estava a afectar negativamente os meios de subsistência das pessoas economicamente deslocadas. Ademais, questiona a possibilidade de implementação futura do plano de reposição de meios de subsistência³⁰⁸. No entanto, não forneceu à TotalEnergies quaisquer soluções tangíveis para se lidar com as pessoas afectadas, para além de recomendar, de uma maneira geral, que se concentrasse nos atrasos em curso e avaliasse os impactos da mudança de contexto para a execução do plano de reassentamento, e realizasse uma gestão adaptativa incluindo, potencialmente, um apoio e assistência transitórios, conforme apropriado. Embora esta recomendação vaga tenha sido reproduzida no Plano de Acção da DDDH³⁰⁹, pode-se concluir que, mesmo que a TotalEnergies tivesse continuado a distribuir cabazes alimentares após a declaração de força maior, os meios de subsistência das pessoas que aguardam a compensação da terra e o programa de reposição de meios de subsistência, a terra não teria sido alocada e as condições de subsistência ter-se-iam deteriorado. Isto é confirmado pelo Relatório de Jean-Christophe Rufin, quando afirma que os atrasos na compensação económica “levantam problemas de abastecimento às pessoas já deslocadas, que, incapazes de cultivar novas terras, e tendo abandonado as anteriores, se encontram sem recursos”³¹⁰.

135. Para concluir, a Avaliação da DDDH já tinha apontado, no fim de 2020, que a situação de segurança na Região de Cabo Delgado estava a colocar as pessoas afectadas reassentadas sob risco de impacto adverso em termos dos seus direitos humanos. As conclusões da Avaliação da DDDH deveriam ter levantado questões, quer do lado da equipa de avaliação, como do lado do Projecto sobre se seria possível, dado o conflito, implementar o Plano de Reassentamento respeitando os Direitos Humanos. Deveria também ter feito soar o alarme sobre o grau de preparação da TotalEnergies para lidar com esta questão, tendo em conta a situação de segurança que continua a degradar-se. No entanto, a ausência de uma DDDH adequada e reforçada deixou as pessoas, ainda em processo de reassentamento ou à espera de terras, como compensação, num limbo e sem soluções concretas para repor adequadamente os seus meios de subsistência.

V. Conclusão

³⁰⁵ HRDD Assessment, pp. 15-16.

³⁰⁶ HRDD Assessment, p. 15.

³⁰⁷ See supra, para. Error: Reference source not found.

³⁰⁸ Jean-Christophe Rufin’s Report, p. 33. It should also be emphasized that the remaining people still living in Quitupo are now surrounded by a fence which construction started in 2021 and are now trapped inside that fenced area without permission to develop farming and fishing activities within the fenced area. See JA4CHANGE, [Trapped -How to break a community that resists?](#), 21 February 2023.

³⁰⁹ HRDD Assessment, p. 16.

³¹⁰ HRDD Assessment, p. 17.

136. Este relatório mostra que existe um desfasamento significativo entre o compromisso público assumido pelo Projecto na sua Política de Direitos Humanos de respeitá-los em todos os aspectos das suas operações e a aplicação efectiva do processo da DDDH e, a situação concreta de direitos humanos no terreno.
137. Esta análise independente demonstra que a Avaliação da DDDH está incompleta e contém falhas que não foram devidamente corrigidas pela TotalEnergies no seu Plano de Acção da DDDH. Embora algumas das limitações encontradas na realização da avaliação da DDDH possam estar relacionadas com as circunstâncias, nomeadamente a pandemia de COVID-19, tal não elimina todas as deficiências identificadas no presente relatório.
138. A principal área de preocupação diz respeito ao facto de o processo da DDDH não ter em conta o conflito armado em Moçambique. A Avaliação da DDDH da LKL, realizada em 2020, e o Plano de Acção subsequente da TotalEnergies não dão a devida prioridade, não consideram o conflito armado e não realizam uma DDDH reforçada, usando uma abordagem sensível ao conflito. Não é possível encontrar justificação para tal desconsideração, dado que o projecto de GNL tem estado a funcionar numa zona afectada por conflitos desde 2017, e que a TotalEnergies se tornou a operadora do projecto em Setembro de 2019.
139. Como resultado desta importante lacuna, o processo da DDDH ignora, quase totalmente, os impactos potenciais e reais do Projecto sobre os direitos humanos, em relação ao conflito armado. Nomeadamente, o processo da DDDH não consegue avaliar com precisão o potencial impacto do Projecto sobre os direitos humanos, na situação de segurança das comunidades face aos insurgentes e às forças de defesa e segurança de Moçambique. Também não considera o direito internacional humanitário e o direito penal internacional como quadros jurídicos relevantes, apesar da sua inegável aplicabilidade ao contexto da operação do Projecto. Consequentemente, o processo da DDDH não avalia o risco de ser considerado cúmplice de potenciais e reais violações do direito internacional humanitário ou de crimes de guerra cometidos pelas forças armadas Moçambicanas. Para além disso, o processo da DDDH não abordou de forma abrangente o género e o conflito como parte de alguma devida diligência reforçada em matéria de direitos humanos.
140. Se o processo da DDDH tivesse sido conduzido com uma perspectiva sensível ao conflito, o Projecto teria desenvolvido uma estratégia responsável e clara para lidar com os potenciais impactos sobre os direitos humanos que poderiam resultar do término ou suspensão das suas actividades. Como não o fez, a TotalEnergies não estava preparada quando declarou força maior e não tinha qualquer estratégia clara sobre como iria continuar a implementação do plano de reassentamento e a protecção das comunidades reassentadas, ou das que aguardavam reassentamento na Vila de Quitunda, deixando, assim, as comunidades afectadas num limbo. Dois outros exemplos indicam que as políticas e práticas da DDDH da TotalEnergies não eram adequadas para lidar com os impactos potenciais ou reais de direitos humanos em relação à segurança da comunidade. Em primeiro lugar, a TotalEnergies não participou nos esforços de salvamento do Hotel Amarula durante o ataque a Palma. Embora estivesse numa posição única para efectuar operações de salvamento com os seus cerca de 700 efectivos e equipamento de segurança (helicópteros do tipo transportador de pessoal, aeroporto e combustível de aviação), não utilizou tal capacidade e recursos. Também não exerceu a sua influência junto do governo Moçambicano para activar a sua ajuda aos necessitados. Em segundo lugar, quando os insurgentes entraram em confronto com as forças de defesa e segurança Moçambicanas e atacaram civis perto da fábrica de GNL, em Afungi, pelo menos 10.000 deslocados internos tinham-se ajuntado

no exterior do local do Projecto de GNL, protegido pelas forças governamentais. Os meios de comunicação social relataram que a entrada dos civis no local do Projecto de GNL foi frequentemente negada. Este incidente mostra que a TotalEnergies parecia não se sentir responsável por milhares de civis.

141. Para além do conflito armado, este relatório identifica outras áreas problemáticas no processo da DDDH:

- Houve um atraso na calendarização da Avaliação da DDDH. A TotalEnergies não realizou qualquer HRIA antes de se envolver no projecto e, mais uma vez, não o fez antes de se tornar a operadora, em 2019.
- Houve lacunas nos processos de engajamento com as partes interessadas, levantando sérias dúvidas quanto à suficiência deste engajamento e à qualidade das informações recolhidas para realizar a Avaliação da DDDH. Os principais grupos de partes interessadas (como as comunidades que ainda têm de ser reassentadas e a sociedade civil em Cabo Delgado) parecem não ter sido auscultados e a metodologia de engajamento das partes interessadas afectadas não foi transparente.
- Para além disso, os documentos da DDDH não foram capazes de avaliar o Plano de Reassentamento à luz da realidade no terreno. Apesar das numerosas questões levantadas ao longo dos anos pelas comunidades afectadas em relação ao processo de reassentamento, a Avaliação da DDDH e o Plano de Acção da DDDH parecem aprovar o plano e o processo de reassentamento existentes sem avaliar o seu impacto sobre os direitos humanos no terreno.

142. O Relatório de Jean-Christophe Rufin aponta algumas deficiências da DDDH do Projecto. Embora a sua avaliação e recomendações, adoptadas pela TotalEnergies num plano de acção, estejam na direcção certa e possam resolver algumas das questões identificadas no processo da DDDH do Projecto, o seu relatório não é uma avaliação da DDDH, e muito menos uma avaliação exaustiva.